



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.513

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.608, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui o programa estadual de contratação de menor aprendiz pela administração direta e indireta do Estado de Goiás - JOVENS EM AÇÃO - e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Estadual - JOVENS EM AÇÃO - de contratação de aprendiz pela Administração pública direta e indireta do Estado de Goiás, que atenda aos requisitos desta Lei.

Art. 2º VETADO.

§ 1º O trabalho do menor aprendiz, entre 14 e 18 anos, não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

§ 2º A contratação de aprendizes deverá atender prioritariamente aos adolescentes entre quatorze e dezoito anos, em situação de vulnerabilidade econômico-social, bem como em conflito com a lei, submetidos a medidas socioeducativas, assim como os que tenham sido beneficiados com remissão.

Art. 3º Contrato de Aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, não superior a 2 (dois) anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz inscrito no Programa de aprendizagem:

I - formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico;

II - fomentar políticas públicas de integração dos serviços governamentais e não governamentais para a promoção educativa do aprendiz;

III - criar oportunidade de ingresso do adolescente no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão, bem como de valores éticos;

IV - propiciar aos adolescentes as condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração;

V - estimular a inserção ou re-inserção do adolescente no sistema educacional e, quando necessário, proporcionar o reforço escolar a fim de garantir e melhorar o processo de escolarização;

VI - garantir continuidade ao processo de formação do adolescente iniciado com o cumprimento da medida socioeducativa a que estiver submetido.

Parágrafo único. O aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

Art. 4º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na carteira de trabalho e previdência social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não tenha concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem e desenvolvimento sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

§ 1º Ao menor aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo/hora pelo ente público contratante.

§ 2º Os aprendizes serão contratados pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de cargos públicos efetivamente providos, ficando excluídos do cálculo os cargos que demandem, para o seu exercício, habilitação profissional de nível superior, os cargos em comissão e os de direção

e assessoramento superior.

§ 3º O percentual de que trata o parágrafo 2º será atingido progressivamente e o seu cumprimento ficará condicionado à alocação de recursos para essa finalidade, conforme definido em regulamento.

§ 4º O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas pelo descumprimento do percentual a que se refere o parágrafo 2º será definido em regulamento.

§ 5º Fica garantido, pelo ente público contratante, ao jovem aprendiz, durante o período de curso/trabalho, o fornecimento de uniforme, material de segurança, caso haja necessidade, alimentação e transporte.

Art. 5º Entende-se por formação técnico-profissional metódica, para efeitos do contrato de aprendizagem, as atividades teóricas e práticas metodicamente organizadas em tarefa de complexidade progressiva, desenvolvidas no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A formação de que trata o caput deste artigo realizar-se-á por programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob a orientação e responsabilidade de entidades qualificadas conforme definidas nos arts 8º e 9º desta Lei.

Art. 6º A formação técnico-profissional do aprendiz obedecerá aos seguintes princípios:

I - garantia de acesso e frequência obrigatória mínima ao ensino fundamental;

II - VETADO.

III - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. Ao Aprendiz com idade inferior a dezoito anos é assegurado acompanhamento psicopedagógico diferenciado, em respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Art. 7º Os contratos regulados por esta Lei cuidarão para não expor o aprendiz a atividades ou locais que, por sua natureza ou condições, sejam suscetíveis de prejudicar sua saúde, segurança ou moral, conforme a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000.

Art. 8º Consideram-se entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º VETADO.

Art. 10. VETADO.

Art. 11. VETADO.

Art. 12. As férias do aprendiz devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado ao empregador fixar período diverso daquele definido no Programa de aprendizagem.

Art. 13. Compete à Administração pública organizar cadastro estadual das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica e disciplinar a compatibilidade entre o conteúdo e a duração do programa de aprendizagem, com vistas a garantir a qualidade técnico-profissional.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, verbas orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3774

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO no valor global de R\$ 3.046.589,32.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de Janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 3.046.589,32 (três milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de fevereiro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

José Fernando Navarrete Pena

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 572 1025 2.118	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.293,34	R\$ 2.334.318,34	R\$ 2.324.025,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 572 1025 2.118	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 268.000,00	R\$ 990.564,32	R\$ 722.564,32	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 3.046.589,32	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1023 3.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO VAPT VUPT	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.324.025,00	R\$ 2.324.025,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1023 3.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO VAPT VUPT	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.000.000,00	R\$ 722.564,32	R\$ 722.564,32	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 3.046.589,32	

Protocolo 3781

<p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	<p>AGÊNCIA BRASIL CENTRAL GOVERNO DE GOIÁS</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fone: 3201-7600 / 3201-7663 Fax: 3201-7623 / 3201-7779 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Humberto Tannus Júnior Presidente</p> <p>Abadia Divina Lima Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial</p>
--	---	--

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo, para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	JOSÉ SILVEIRA DIAS FILHO	491.635.821-04	SUPERVISOR "A"
2	CLIMENY ANGÉLICA ERICSON D'OLIVEIRA	425.917.591-20	SUPERVISOR "A"
3	LUCAS MANASSÉS BARBOSA	037.706.191-37	SUPERVISOR "A"
4	ALINE MARIA ARAÚJO DE SOUZA	016.145.543-31	SUPERVISOR "A"
5	CAIO GABRIEL GONÇALVES DE SOUZA	702.633.191-48	SUPERVISOR "A"
6	MARIA CAROLINE GUIMARÃES LEITE LOGATTI	017.177.731-09	SUPERVISOR "A"
7	IZABELLE ELEONORA ROSA MAMEDE	032.606.751-59	SUPERVISOR "A"
8	DAMIÃO MARCELO RIBEIRO	012.829.014-51	SUPERVISOR "A"
9	RAFAEL FABRÍCIO ECKERT	017.623.661-93	SUPERVISOR "A"
10	JÉSSICA GASPAR RANGEL	041.134.991-01	SUPERVISOR "B"
11	CAROLINA MALAGUTH MENDONÇA REIS	815.113.021-00	SUPERVISOR "B"
12	WÂNIA BASTOS ARANHA ALVES	130.037.711-91	SUPERVISOR "B"
13	MARIA REGINA GARCIA COSTA	566.837.581-15	SUPERVISOR "B"
14	WALKENES LAGARES DE FARIA	004.767.361-37	SUPERVISOR "B"
15	HÉRCULES EUGÊNIO LEÃO DIAS DOS REIS	283.404.341-87	SUPERVISOR "B"
16	RAINY GRAICY DA CUNHA SANTOS	980.135.481-04	SUPERVISOR "B"
17	DAVIDSON JOSÉ MARTINS XAVIER	058.485.016-61	SUPERVISOR "B"
18	LÍLIAN CARMEM DE SOUZA	391.609.201-49	SUPERVISOR "C"
19	SÉRGIO LUIS DE MENDONÇA JORGE	486.191.241-53	SUPERVISOR "C"
20	MARCUS VINÍCIUS MORENO SILVA	015.008.701-29	SUPERVISOR "C"

21	LEONARDO COSTA CARVALHO	878.110.651-34	SUPERVISOR "C"
22	JOSÉ HUMBERTO DE FREITAS RIBEIRO	013.133.291-00	SUPERVISOR "C"
23	SALMO LOPES PEREIRA	382.543.521-00	SUPERVISOR "C"
24	JOANA DARK LEITE	004.691.851-55	SUPERVISOR "C"
25	SELESTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	933.421.011-72	SUPERVISOR "C"

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3750

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "E", Referência II, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº
1	FABIANA VICENTE DE SOUZA	717.125.421-68
2	KEILA MARTINS MESSIAS	692.174.161-34
3	OZAIR PIRES VIEIRA JÚNIOR	018.003.461-82
4	ALLYSON FERNANDO MANOEL EUZÉBIO	011.295.321-27
5	MIRIANE CRUVINEL FIUZA	013.692.461-10
6	LUCIENE OLIVEIRA JORGE	771.745.421-15
7	FRANCIELLE CÁSSIA MENDES DE OLIVEIRA	039.564.331-73
8	PATRÍCIA VICENTE DE SOUZA	948.398.321-53
9	LIRISLÉIA APARECIDA FERNANDES DE JESUS	003.885.741-35
10	ADRIANA FURTADO CRUVINEL	016.550.951-10
11	MARIELLE NOEMI DE OLIVEIRA	051.432.066-42
12	PRISCILA COSTA DE OLIVEIRA	033.874.191-71
13	VANESSA QUINTILIANO SOUSA	986.382.031-87
14	ALESSANDRA MONTEIRO DOS REIS	019.002.191-82



15	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	431.821.511-34
16	ROSIMEIRE MARCELINA DOS SANTOS	826.619.101-82
17	IOLENE FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS	509.518.311-00
18	ELIENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES	598.319.791-68

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art.

1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3751

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar o pessoal relacionado no quadro abaixo, dos correspondentes cargos de provimento em comissão ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CPF/MF Nº	CARGO
1	ELEANDRO BORGES DE SOUZA	829.411.571-15	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V
2	MARCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	363.512.881-34	SUPERVISOR "A"
3	VINER VIEIRA ALVES	118.334.321-34	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I
4	KELRY DOS SANTOS BATISTA	036.062.081-70	SUPERVISOR "C"
5	SABRINA COTRIM MELO	922.539.381-49	SUPERVISOR "C"
6	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA	217.683.901-34	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA V
7	KOMAR ALVES MENDES	849.643.671-34	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA V
8	JASON RODRIGUES ROSA	274.025.841-00	SUPERVISOR "A"
9	TÂNIA PEREIRA DOS PASSOS	531.076.401-15	SUPERVISOR "A"
10	THAYNE MARTINS DO CARMO	011.588.911-64	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA III
11	FABIANA GOMES ARRUDA LEMES CECILIANO	714.935.901-97	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA II
12	DACY CAMELO PINTO	058.510.761-00	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I

II - nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo, para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações a seguir discriminadas:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	CARGO	LOTAÇÃO
1	AGUINALDO ALENCASTRO VEIGA NETO	010.407.491-43	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V	SED
2	EDUARDO BOARQUES DE OLIVEIRA	042.593.761-52	SUPERVISOR A	AGRODEFESA
3	VERÔNICA PEREIRA SILVA	700.295.221-88	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
4	ESTEVÃO CARLOS DE JESUS	013.080.721-47	SUPERVISOR C	SEGPLAN
5	MARCELLA JERÔNIMA SEIXAS FARIA	000.617.821-90	SUPERVISOR C	SEGPLAN
6	TIAGO LAVOUSIER VIEIRA CINTRA	026.336.251-50	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA II	SECIMA
7	JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA	370.359.241-91	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA V	SECIMA
8	BRENDA OLIVEIRA STIVAL	054.057.111-18	SUPERVISOR A	SECIMA
9	THAYNE MARTINS DO CARMO	011.588.911-64	SUPERVISOR A	GOVERNADORIA
10	DACY CAMELO PINTO	058.510.761-00	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA II	VICE-GOVERNADORIA

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art.

1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

IV - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante dos referidos incisos I e II.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3754

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear:

I - tornar sem efeito o inciso II do Anexo II, a que se refere o inciso II do Decreto de 13 de janeiro de 2017, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 22.487, da mesma data, na parte em que nomeou **CARLOS AUGUSTO BRANDÃO**, CPF/MF nº 864.391.891-15, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "E", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal;

II - exonerar, a partir de 07 de fevereiro de 2017, **LORENA MACEDO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 752.231.201-91, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

III - exonerar **IZÍDIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF/MF nº 515.740.121-34, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

IV - nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos a seguir discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações ali especificadas:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	CARGO	LOTAÇÃO
1	DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS	037.472.431-85	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	SED
2	IZÍDIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	515.740.121-34	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA I	JUCEG
3	PAULO FERNANDO DE SANTANNA FLORENTINO	704.776.201-91	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III	JUCEG
4	MILTON HONORATO DE MESQUITA	047.160.351-15	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V (UEG)	SANEAGO

V - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso IV ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3754

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo, para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações ali especificadas:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	ALINE SILVA DE JESUS TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
2	ANA SELMIA PEREIRA DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
3	ÂNGELA CARDOSO DO VALE PARANÁ AVELLAR CPF/MF no 602.429.651-72	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
4	DIOGO PEIXOTO DE OLIVEIRA CPF/MF no 963.258.361-20	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
5	ELIZA BETÂNIA VICTOR LUCIANO CPF/MF no 409.371.271-91	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	SEGPLAN
6	EUDES ALVES PEIXOTO	ASSESSOR ESPECIAL "F", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
7	FERNANDO FERREIRA MACIEL JÚNIOR CPF/MF no 086.087.136-32	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
8	JERÔNIMO MARTINS DE PAULO CPF/MF no 087.458.381-00	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
9	KARLA REGINA DOS SANTOS ELTZ CPF/MF no 987.589.341-20	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
10	LEANDRO SILVA FERREIRA CPF/MF no 027.287.685-28	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA IV	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
11	LUCAS CUNHA DO PRADO CPF/MF no 039.912.351-29	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA IV	SEGPLAN
12	MARCIA REINA FELIPE DE MELO CPF/MF no 759.916.241-00	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA II	SEGPLAN
13	MARIA LÚCIA GONÇALVES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA II	SEGPLAN
14	MARIA MARLY RIOS LEITE ARANTES CPF/MF no 030.841.537-01	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA II	SEGPLAN



15	MÔNICA MORTOZA DE ALMEIDA PRADO CPF/MF no 549.236.971-72	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA II	SEGPLAN
16	NATHIELLY AZEVEDO MAGALHÃES CPF/MF no 028.055.201-73	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA II	SEGPLAN
17	RACHELL RABELLO CPF/MF no 776.621.301-00	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA II	SEGPLAN

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18	RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA CPF/MF no 032.776.121-04	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA II	SEGPLAN
19	ROMILDA CRUVINEL CABARAL NASCIMENTO CPF/MF no 547.287.381-91	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA II	DETRAN
20	SEBASTIÃO BRUNO ALVES CPF/MF no 762.538.808-53	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA IV	SEGPLAN
21	SOLANGE MARIA GOUVÊIA CASTRO CPF/MF no 656.199.861-87	ASSESSOR ESPECIAL "F", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
22	TATIANA BALESTRA MARTINS VIEIRA CPF/MF no 846.884.081-53	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA IV	SEGPLAN
23	THELMA APARECIDA BRAGA SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V	SEGPLAN
24	THIAGO BARROS CABRAL FARIAS CPF/MF no 745.494.481-72	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	SEGPLAN
25	VALDEIR JOSÉ DE SOUSA CPF/MF no 369.868.101-30	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V	SEGPLAN
26	VÂNIA RODRIGUES C. MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V	SEGPLAN
27	VILMA HELENA DA SILVA CPF/MF no 715.514.841-53	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V	SEGPLAN
28	VINÍCIUS FRANÇA PIRES DE SIQUEIRA CPF/MF no 006.130.901-01	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA IV	SEGPLAN
29	WATYLLA CORREIA DA SILVA CPF/MF no 043.771.281-83	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V	SEGPLAN

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art.

1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3758

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **MÔNICA COSTA MARQUES**, CPF/MF nº 845.720.781-49, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 3, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Goiatuba-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3759

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar o pessoal relacionado no quadro abaixo, dos correspondentes cargos de provimento em comissão ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	THAMARA UCHÔA COSME	023.127.651-60	SUPERVISOR "A"
2	VIVIANE BENTO DO MONTE	844.765.911-91	SUPERVISOR "A"

II - nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo, para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações a seguir discriminadas:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO	LOTAÇÃO
1	ARTHUR TABOSA MATOS	019.121.341-10	SUPERVISOR "A"	SECRETARIA CIDADÃ
2	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	016.903.771-19	SUPERVISOR "A"	DET RAN

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3760

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **MÁRCIA APARECIDA RIZZA MESQUITA**, CPF/MF nº 789.739.371-20, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 2, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Quirinópolis-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3761

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar **SÔNIA REGINA DE PAULA LIMA**, CPF/MF nº 790.289.261-00, do cargo de provimento em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **MARCELO RORIZ QUIRINO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 509.417.121-68, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde;

II - nomear **SÔNIA REGINA DE PAULA LIMA**, CPF/MF nº 790.289.261-00, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde Porte 2, da Secretaria de Estado da Saúde;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses;

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3762

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 006/2017-CM

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do artigo art. 8º, §3º do Decreto Estadual nº 6.962, de 29 de julho de 2009, RESOLVE:

I. DESIGNAR o Maj QOPM Ygor Klay Moraes Leite, RG 30.803-PMGO, CPF nº 972.939.381-87, residente e domiciliado à Rua das Hortências, Qd. 58, Lt. 16, Setor Goiânia 2, CEP 74.663-480, ocupante do cargo de Superintendente do Palácio das Esmeraldas, para a partir desta data, cumulativamente com as funções de seu cargo, administrar os recursos do Fundo Rotativo do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao servidor Edvaldo dos Santos Fagundes. Ambos deverão firmar termo de transferência específico para este fim.

II. A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

IV. Publique-se.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.

Francisco Geraldo Pereira - Cel QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 3691

Vice Governadoria

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017-VG
PROCESSO Nº 201700012000015**

A Vice-Governadoria do Estado de Goiás por intermédio de sua Pregoeira e equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 042/2016-VG (publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.342, de 13 de junho de 2016), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao Processo nº 201700012000015 sendo que a disputa destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme determinação art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/12 e do art. 5º do Decreto Estadual nº 7.466/11, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de coroas de flores para a prestação de homenagens póstumas, com entrega parcelada, nas diversas Regiões do Estado de Goiás, Distrito Federal e em outros estados dentro do território nacional, pelo período de 12 meses, para atender a demanda desta Vice-Governadoria, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Lei Complementar Estadual nº 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **A SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA SERÁ DIA 09 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00HS HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.** O Edital de licitação está disponível no endereço abaixo ou através dos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.vicegovernadoria.go.gov.br

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO, SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES**

Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82, N. 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central Goiânia - Goiás

Moema Lúcia de Lima Pinheiro
Pregoeira

Protocolo 3726

**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO (SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
EDITAL N.º 001/2012
Edital de Retificação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão judicial correspondentes, RESOLVE RETIFICAR a lista geral divulgada no DO/GO, nº 22201 - Suplemento, do dia 10/11/2015, de acordo com o Ofício OCD n. 014/2017- NS, resolve:

1. Em cumprimento ao referido Ofício OCD n. 014 /2017- NS, que orienta as providências no sentido de INCLUIR no cadastro de reserva do Concurso da Polícia Militar o candidato, YURE BENÍCIO DA COSTA, CPF 019.422.361-23.

Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2017

Joaquim Mesquita

Secretário

Protocolo 3800



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO (SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
EDITAL N.º 001/2012
Edital de Retificação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO,
DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais e considerando a decisão judicial
correspondentes, **RESOLVE RETIFICAR** a lista geral divulgada
no DO/GO, nº 22201 - Suplemento, do dia 10/11/2015, de acordo
com o Ofício OCD n. 040/2017- PJ - PGE, resolve:

Em cumprimento ao referido Ofício OCD n. 040/2017-PJ-PGE,
que orienta as providências no sentido de Retirar da
Condição de sub judice, do cadastro de reserva do
Concurso da Polícia Militar, o candidato, DANIEL MARTINS
GOMES, CPF 004.253.921-80

Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2017

Joaquim Mesquita
Secretário

Protocolo 3804

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO (SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
EDITAL N.º 001/2012
Edital de Retificação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO,
DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais e considerando a decisão judicial
correspondentes, **RESOLVE RETIFICAR** a lista geral divulgada
no DO/GO, nº 22201 - Suplemento, do dia 10/11/2015, de acordo
com o Ofício OCD n. 333/2016- PJ - PGE, resolve:

1. Em cumprimento ao referido Ofício OCD n.333 /2016-PJ-PGE,
que orienta as providências no sentido de INCLUIR, no cadastro
de reserva do Concurso da Polícia Militar o candidato, JULIANO
ERGINIO TORRES QUINTANILHA NETO, CPF 994.861.561-15.

Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2017

Joaquim Mesquita
Secretário

Protocolo 3805

EDITAL Nº 009/2016 - SEGPLAN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento no uso de suas atribuições divulga a homologação do Resultado Final
Definitivo do Processo Seletivo Simplificado da SED para a função de Engenheiro Ambiental constante da relação abaixo:

ENGENHEIRO AMBIENTAL						
		ANALISE CURRICULAR	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
84078	BERNARDO GUEDES ARIZA	25,5	21	46,5	1º	Classificado
83969	CAROLINA MUNDIM DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS	26,5	20	46,5	2º	Classificado
82254	DANILO MENDONA E SILVA	24	21	45	3º	Classificado
81249	BEATRIZ NASCIMENTO RIBEIRO	25	19	44	4º	Classificado
80727	WELLINGTON ALVES NOVAES	18	25	43	5º	Cadastro Reserva
83072	CAMILA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	21,6	21	42,6	6º	Cadastro Reserva
82092	FABRÍCIO SILVA CAMARGO	24,4	17	41,4	7º	Cadastro Reserva
82045	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	23,4	17	40,4	8º	Cadastro Reserva
83199	HANIEL DE SOUSA BATISTA	25	15	40	9º	Cadastro Reserva
81110	WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA	22,2	17	39,2	10º	Cadastro Reserva
83120	RONAN MOREIRA MESSIAS	15	22	37	11º	Cadastro Reserva
80435	DIEGO ABREU LEMOS	18,8	17	35,8	12º	Cadastro Reserva
83119	PATRICIA CALDEIRA DE SOUZA	15,5	20	35,5	13º	Cadastro Reserva
81267	JALBI TADEU VALE DE AMEIDA	10,6	24	34,6	14º	Cadastro Reserva
81892	MYCHEL DANNE VALADARES MARTINS LINHARES	15,8	17	32,8	15º	Cadastro Reserva
80291	JEAN CARLOS DE LIMA PARREIRA	8,4	23	31,4	16º	Cadastro Reserva

83133	GABRIELA RINCON LIGOSKI	13,4	18	31,4	17º	Cadastro Reserva
83176	THALIS AMARAL DA SILVA	11,8	18	29,8	18º	Cadastro Reserva
82271	LETICIA NEVES JORGE	11,2	18	29,2	19º	Cadastro Reserva
80282	PEDRO PHELIPE GONCALVES PORTO	1	27	28	20º	Cadastro Reserva
80412	HORTÊNCIA OLIVEIRA SILVA	6,8	20	26,8	21º	Cadastro Reserva
80624	JOSÉ EDUARDO CASTREQUINI	11,4	15	26,4	22º	Cadastro Reserva
82719	GABRIEL VINÍCIUS DE MOURA MESQUITA	0	24	24	23º	Cadastro Reserva
81850	LUÍS GUSTAVO DA FONSECA SILVA	4,8	17	21,8	24º	Cadastro Reserva
83101	NATÁLIA MARTELOZO SANTOS	1,6	20	21,6	25º	Cadastro Reserva
83421	LULLYANE DE QUEIROZ RODRIGUES BARRERO	0	21	21	26º	Cadastro Reserva
82707	SAMARA MATEUS DE LIMA	6	15	21	27º	Cadastro Reserva
81589	WANESSA SILVA ROCHA	0	20	20	28º	Cadastro Reserva
81254	DANUBIO SOARES DE ALMEIDA	0	19	19	29º	Cadastro Reserva
83190	CÉLIO BALBINO FERREIRA FILHO	0	19	19	30º	Cadastro Reserva
81540	PAMELLA THAMIREZ SILVA DE ARAUJO	0	19	19	31º	Cadastro Reserva
81467	ALLANA MAYARA J S OLIVEIRA LEITE	0	19	19	32º	Cadastro Reserva
83921	MAYRA MACHADO SANTOS ARAUJO	0	19	19	33º	Cadastro Reserva
84414	VICTOR RODRIGUES VARGAS MOREIRA	0	19	19	34º	Cadastro Reserva
83245	KENNIA REGINA DE JESUS MANSO	2	17	19	35º	Cadastro Reserva
81067	ISABELLA ALMEIDA COSTA	2,4	15	17,4	36º	Cadastro Reserva
80188	VITOR SOUSA LOUSADA LOPES VIANA	0	16	16	37º	Cadastro Reserva
82313	MILENE PEREIRA DE SOUZA	0	16	16	38º	Cadastro Reserva
81492	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	0	15	15	39º	Cadastro Reserva
83341	RAISSA AIRES GONCALVES	0	15	15	40º	Cadastro Reserva
81756	THIAGO BALESTRA CASSIANO	0	15	15	41º	Cadastro Reserva
80210	VALDEBERTO FERNANDES	0	14	14	42º	Cadastro Reserva
83259	LUIZA DE CAMARGO IZAAC	0	14	14	43º	Cadastro Reserva
81657	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	0	14	14	44º	Cadastro Reserva

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.
Joaquim Mesquita
Secretário

Protocolo 3817

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 002/2014 - SPTC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017
INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere

a Lei Estadual nº17.257. de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da Superintendência da Polícia Técnico-científica (SPTC) conforme segue.

1. DA INCLUSÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos



do Mandado de Segurança nº9989-48.2016.8.09.0000, e ao Ofício OCD nº 090/2017-PJ, no subitem 1.1, cargo de **MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE - CÓDIGO 102**, fica incluído o candidato, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final da prova objetiva, nota final da prova discursiva, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa e investigação social, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação. "150100862, MAURO SERGIO JANOT PROCOPIO DE MENEZES 73.00, 26.10, Recomendado, 39.00, 138.10, 72."

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que, na forma do EDITAL N.º002-ML/2014 - SPTC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015, RESULTADO FINAL, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 3819

EDITAL Nº 009/2016 - SEGPLAN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento no uso de suas atribuições divulga a retificação do Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo Simplificado da SED, para a função de Engenheiro Civil Área III constante da relação abaixo:

ENGENHEIRO CIVIL ÁREA III						
		ANALISE CURRICULAR	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
81941	ALANA PESSOA TEIXEIRA	21	0	21	210º	Cadastro Reserva

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.

Joaquim Mesquita

Secretário

Protocolo 3822

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

PORTARIA Nº 106/2017-GAB

Substitui membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora IVANA LUCIA BRITO MARTINS, portadora do CPF/MF nº 934.687.761-87, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, para, em substituição ao servidor André Luis de Almeida Barbosa, CPF/MF nº 820.991.461-87, integrar e presidir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Portaria nº 041/2016-GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro 2016.

Luiz Antônio Faustino Maronezi

Secretário de Estado

Protocolo 3686

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2017-CORREGEDORIA/ SECIMA

Assunto: Substituição de Membros da Comissão de PAD

Número dos autos: 201500017002356

Infração: Incisos XXX, LIV do artigo 303, da Lei Estadual nº 10.460/88
Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.

Data da Portaria: 08/02/2017

PUBLIQUE-SE

CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Rogério Rocha
Chefe da Corregedoria

SECIMA

Protocolo 3738

EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2017-CORREGEDORIA/ SECIMA

Assunto: Substituição de Membros da Comissão de PAD

Número dos autos: 201200017000473

Infração: Incisos XVI, XXX, XXXIII e LVII do artigo 303, da Lei Estadual nº 10.460/88

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.

Data da Portaria: 12/05/2016

PUBLIQUE-SE

CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Rogério Rocha
Chefe da Corregedoria

SECIMA

Protocolo 3740

PORTARIA Nº 037/2017-GAB

O Secretário de Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação

(SNUC);

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);

Considerando o que dispõe o Decreto Federal nº 4.340/2002, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, lotados na Gerência de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas, para exercer a função de presidente nos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação Estaduais, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a saber:

Coordenador	Nº de Matrícula	Unidade de Conservação
GLAUCILENE DUARTE CARVALHO	007808666-1	Parque Estadual dos Pireneus - PEP
WELBAN LUIZ BARREIRA DO NASCIMENTO	005502985-1	Parque Estadual da Serra de Caldas Novas - PESCAN
ERIC REZENDE KOLAILAT	007900295-1	Parque Estadual de Terra Ronca - PETER
		Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto
MARCELO ALVES PACHECO	006758193-1	Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco - PEAMP
		Parque Estadual João Leite - PEJOL
		Área de Proteção Ambiental João Leite
LAURA FERNANDA FERREIRA ARANTES GONÇALVES	008144419-1	Parque Estadual Telma Ortegá - PETO
RODRIGO ARANTES MELO	007845189-11	Parque Estadual da Serra de Jaraguá - PESJ
CAIO CESAR NEVES SOUSA	008145300-1	Floresta Estadual do Araguaia
		Parque Estadual do Araguaia - PEA
		Parque Estadual da Serra Dourada - PESD
		Área de Relevante Interesse Ecológico de São João
JULIANO FERREIRA SOUZA	007061331-4	Parque Estadual do Descoberto - PED
		Parque Estadual da Mata Atlântica - PEMA
TIAGO CINTRA DE OLIVEIRA	007135921-4	Parque Estadual de Paraúna - PEPA

Parágrafo Único. Nos casos em que o presidente do Conselho não puder comparecer nas reuniões, será representado pelo Gerente de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 262/2016-GAB, datada de 26 de setembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 16 de fevereiro de 2017.

Vilmar da Silva Rocha

Secretário de Estado

Protocolo 3753

PORTARIA Nº 038/2017 - GAB

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º do art. 40 da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);

Considerando o que dispõe Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências;

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.247 de 29 de julho de 2002, que Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);

Considerando que a Gerência de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas têm por finalidade coordenar e executar as atividades relativas à compensação ambiental, regularização fundiária, criação, implantação, proteção e gestão das Unidades de Conservação Estaduais e em sua zona de amortecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, lotados na Gerência de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas, para coordenar trabalhos em Unidades de Conservação, com a função de manejar, manter a integridade e promover o desenvolvimento sustentável dos espaços territorialmente protegidos de acordo com o Sistema Nacional e Estadual de Unidades de Conservação (SNUC e SEUC):

Coordenador	Nº de Matrícula	Unidade de Conservação
GLAUCILENE DUARTE CARVALHO	007808666-1	Parque Estadual dos Pireneus - PEP
WELBAN LUIZ BARREIRA DO NASCIMENTO	005502985-1	Parque Estadual da Serra de Caldas Novas - PESCAN
ERIC REZENDE KOLAILAT	007900295-1	Parque Estadual de Terra Ronca - PETER
		Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto
MARCELO ALVES PACHECO	006758193-1	Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco - PEAMP
		Parque Estadual João Leite - PEJOL
		Área de Proteção Ambiental João Leite
LAURA FERNANDA FERREIRA ARANTES GONÇALVES	008144419-1	Parque Estadual Telma Ortegá - PETO
RODRIGO ARANTES MELO	007845189-11	Parque Estadual da Serra de Jaraguá - PESJ
CAIO CESAR NEVES SOUSA	008145300-1	Floresta Estadual do Araguaia
		Parque Estadual do Araguaia - PEA
		Parque Estadual da Serra Dourada - PESD
		Área de Relevante Interesse Ecológico de São João
JULIANO FERREIRA SOUZA	007061331-4	Parque Estadual do Descoberto - PED
		Parque Estadual da Mata Atlântica - PEMA
TIAGO CINTRA DE OLIVEIRA	007135921-4	Parque Estadual de Paraúna - PEPA



Art. 2º O servidor responsável por coordenar trabalhos em unidades de conservação, tem as seguintes competências:

- I - conduzir o processo de planejamento da UC;
- II - elaborar, executar e monitorar o plano Operativo Anual (POA) da UC;
- III - executar ações voltadas à proteção das UCs;
- IV - executar e incentivar atividades que visem à compreensão das populações locais da importância e benefícios de uma UC;
- V - aplicar mecanismos de gestão participativa para a proteção dos recursos naturais na UC e entorno;
- VI - assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente, aplicando normas regulamentares que garantam a proteção da UC e entorno;
- VII - estabelecer relações de parcerias para a proteção da UC, maximizando a capacidade dos parceiros;
- VIII - participar na priorização e no fomento de atividades de pesquisa na UC;
- IX - articular ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações locais e para a proteção dos recursos naturais, dentro e fora dos limites da unidade;
- X - identificar e estabelecer parcerias, monitorando e avaliando sua execução;
- XI - executar e implementar o Plano de Manejo da UC;
- XII - produzir e disponibilizar informações para alimentar os diversos sistemas de planejamento, programação e controle de funcionamento e manutenção de UC;
- XIII - auxiliar na realização de levantamentos fundiários propondo, quando necessário, medidas para a regularização de situações existentes;
- XIV - identificar e providenciar os serviços necessários para a recuperação, manutenção e sinalização de edificações, trilhas e vias de circulação;
- XV - manter serviços de controle, conservação, vigilância e fiscalização de áreas, edificações e componentes do patrimônio móvel e imóvel para seu adequado uso e conservação;
- XVI - aplicar normas para a utilização adequada de veículos, máquinas e equipamentos da unidade;
- XVII - elaborar e executar projetos específicos de proteção das UCs, observando as estratégias e diretrizes estabelecidas;
- XVIII - programar, requisitar e acompanhar as aquisições da UC, mantendo atualizados os registros de entrada e de saída de material em estoque;
- XIX - estabelecer e aplicar mecanismos para controle do recebimento de bens e serviços, definindo regras para movimentação e alienação de bens;
- XX - promover a integração das ações de manejo entre as UCs federais, estaduais, municipais e particulares;
- XXI - apoiar a elaboração de planos de ordenamento turístico regionais com os governos estaduais e municipais;
- XXII - desenvolver e executar planos de marketing ambiental e cultural e produção de material promocional;
- XXIII - analisar, opinar e autorizar, de acordo com sua área de competência, a realização de visitas, pesquisas, filmagens, fotografias, etc., na UC;
- XXIV - designar e acompanhar o cumprimento das atividades dos demais servidores à disposição nas Unidades de Conservação Estaduais, nas programações operacionais e administrativas a realizar-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 261/2016-GAB, datada de 26 de setembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 16 de fevereiro de 2017.

Vilmar da Silva Rocha

Secretário de Estado

Protocolo 3756

TERMO DE SOBRESTAMENTO

O Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos,

Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, resolve sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 201500017000150, enquanto aguarda decisão judicial no Processo nº 5607544.32.2014.8.09.0051, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, na Comarca de Goiânia.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Rogério Rocha

Chefe da Corregedoria

Protocolo 3743

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201400006018957 Data: 21/05/2014

Nome : Digital Papelaria e Informática Ltda.

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2016 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Digital Papelaria e Informática Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do contrato nº 027/2016, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e consequente alteração da Cláusula Sexta - Da Vigência do Instrumento Inaugural, cujo objeto é a aquisição material pedagógico e serviços gráficos para execução do Programa Brasil Alfabetizado - Resolução CD/FNDE nº 52 de 11 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: I - Cláusula Sexta - Da Vigência: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 04 (quatro) meses, período compreendido entre 01 de março de 2017 a 30 de junho de 2017, estado sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo descrito no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 16/02/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a empresa Digital Informática Ltda.

Protocolo 3696

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Conselho Monsenhor José Sebastião da Costa

CNPJ: 05.894.973/0001-35

Contratada: Posse Posto Sorriso

CNPJ: 01.699.909/0001-42

Valor do Contrato: R\$ 38.638,30

Objeto: Fornecimento do Combustível

Portaria: 2289/2016

Nº do Processo: 201600006021332

Data da Assinatura: 13/01/2017

O presente contrato tem por fim a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível do conselho Monsenhor Jose Sebastião da Costa pelo Presidente Jose Pereira de Queiroz.

Protocolo 3687

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2016**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74110-010, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 047/2016; Processo nº 2016.0000.600.1051, das **empresas HABILITADAS**: 1- CRB Construtora; 2- Ygo Engenharia e Construção Ltda; 3- Mega Construtora EIRELI-ME; 4- JMC PRADO ME; 5- Souza & Souza Ltda-ME; 6- Amaral Castro Engenharai Ltda-EPP; 7- Filgueira & Filgueira Ltda-ME e 8- Eudes Batista de Oliveira-ME. **Abertura: 21 de fevereiro de 2017, às 09h00**; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de cobertura de quadra escolar pequena, Padrão FNDE conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, no Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, Mutunópolis - GO, conforme Edital e anexos. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3201-3054/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 3724

AVISO DE ANULAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei 8.666/93, por apresentar valores superiores aos estimados nos Termos de Referência, resolve ANULAR o procedimento licitatório de Tomada de Preço e Carta Convite nº 002/2016, processos nº 201600006033543/**52022722**; 2016201600006033543/**52022854**; 201600006033543/**52022277** e 201600006033537/**52038289**, que tem por objeto a contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das referidas unidades escolares.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 16 dias de fevereiro de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 3584

**Secretaria de Segurança Pública e Administração
Penitenciária - SSP**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACESSO -
CADA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº.
01/2014

Os membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, instituída pela Portaria nº. 0998/2015/SSP, de 18 de agosto de 2015, de acordo com a listagem de eliminação de Documentos nº. 001/2014, elaborada pela CADA e aprovada pelo Titular da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSPAP, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a SSPAP eliminará a documentação relacionada na Listagem de Eliminação nº. 001/2014, constante no endereço www.ssp.go.gov.br - menu- Editais. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

Alessandro Victor Paolini Pinho

Cristina Conceição da Silva

Lindon Jonson Rodrigues de Barros

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACESSO -

CADA
ANEXO 1 - EDITAL Nº. 001/2014

Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo - Anexo - Edital 001/2017				
Número da Listagem : 001/2014		Folha: 01		
Unidade Administrativa: Arquivo/Procon				
Tipo Documento: Processos	Datas Limites: 2001 a 2015	Unidade Arquivamento: Procon	Quantidade: 3,285 m3	Observações: Originais e Cópias
Atendidas - Sequência de 1 a 1804				
Contencioso - Sequência de 1 a 78				
Aplicação de Multas - Sequência de 1 a 400				
Não Fundamentadas / Encerradas - Sequência de 1 a 1389				
10º Juizado - Sequência de 1 a 2309				

Protocolo 3727

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2017-ACD/SEAP/SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário - Nº 002/2017- ACD

Vítima: Administração Pública.

Acusado: GAS

Infração: artigo 303, incisos VI, VII e artigo 304, incisos XII, XIII, XVII da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Consta dos autos que o servidor **GAS**, possui uma empresa de segurança na cidade de Bela Vista de Goiás, denominada **Scorpion Segurança Especializada**, registrada em nome de sua esposa Marcília Rosa Miranda, porém administrada apenas por ele. Consta ainda que no dia 06/10/2016, um de seus funcionários, o Sr. Paulo César de Oliveira Souza teria ido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bela Vista de Goiás, local de trabalho de sua esposa Solimar Sizany Rosa dos Santos à procura do chefe desta, Sr. Adriano Rodrigues Mendes, e após procurar por Adriano no referido local, encontrou-se com a Sra. Amanda Magalhães Gomes (funcionária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bela Vista de Goiás) e de posse de uma arma de fogo, proferiu ameaças de morte em desfavor de Adriano. Em que pese o crime cometido pelo funcionário Paulo, preso em flagrante, ter sido motivado por motivos pessoais, uma das testemunhas, a Sra. Amanda Magalhães Gomes, reconheceu na Delegacia uma pistola calibre. 40, como sendo a arma semelhante a que Paulo portava no momento da ameaça (fls. 11-13). No Inquérito Policial, apurou-se que o servidor **GAS** estaria entregando a arma para o funcionário trabalhar, sem que este tenha porte legal ou qualquer tipo de treinamento para permanecer armado, ainda que fosse para ser utilizado apenas nos horários de expediente. Foi encontrado ainda em poder do servidor **GAS**, um revólver calibre 38, que pertenceria a um amigo e segundo o alegado por ele estaria apenas sendo guardado em sua residência. Entretanto, no Inquérito Policial nº152/2016 (fls.05-54), este revólver foi apresentado, municiado, como sendo a arma utilizada por Paulo, que teria sido fornecida a este pelo servidor **GAS**. Ainda que o servidor **GAS** afirme que não empresta nenhuma arma de fogo aos seus funcionários, cedendo diariamente apenas um simulacro e que no dia dos fatos houve um equívoco por parte de sua esposa, que ao buscar o simulacro se confundiu e dada a semelhança entregou ao seu funcionário Paulo a arma verdadeira, os depoimentos colhidos na Delegacia de Polícia de Bela Vista de Goiás, não coadunam com essa versão apresentada.

Data da Portaria: 24/01/2017

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Coronel PM/RR VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR - Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SSP-GO

Protocolo 3665

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2017-ACD/SEAP/SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário - Nº 003/2017- ACD

Vítima: Administração Pública.

Acusado: JAOP



Infração: artigo 304, incisos III, IV, XIII, da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Consta dos autos que o servidor **JAOP** teria praticado, em tese, diversas irregularidades funcionais durante sua gestão como Diretor da Unidade Prisional de Goiás, aproximadamente no período de novembro de 2013 a junho de 2014. A par deste fato, o servidor ao ser destituído de tal função e colocado à disposição da Superintendência de Segurança Penitenciária pelo então Secretário de Administração Penitenciária e Justiça (fls. 46), teria passado a promover uma campanha desfavorável à extinta SAPEJUS e ao então Secretário responsável pela Pasta, utilizando-se de redes sociais, entrevistas jornalísticas e visitas à familiares de presos, como se estivesse sendo vítima de perseguição, alegando que vários projetos sociais desenvolvidos na Unidade Prisional de Goiás seriam desativados com sua substituição. Com tal conduta, **JAOP** conclamava a população e seus adicionados em sua página pessoal e na página de "facebook" da Unidade Prisional de Goiás a se manifestar junto ao Governador Marconi Perillo de forma a induzir seu retorno à função anteriormente ocupada. Exibiu filmagens e fotos do interior do Presídio e dos detentos sem autorização judicial ou da Gerência de Comunicação da SAPEJUS, tendo ainda veiculado vídeos e concedido entrevistas na mídia local, ainda que soubesse que a Portaria nº 166/2013 -GAB/SAPEJUS (fls. 32/33) veda tal conduta por parte dos servidores do sistema prisional.

Data da Portaria: 07/02/2017

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Coronel PM/RR VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR - Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SSP-GO

Protocolo 3693

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2017-ACD/SEAP/SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário - Nº 004/2017- ACD

Vítima: Administração Pública.

Acusado: WMNVPN

Infração: artigo 303, incisos IV, LIV e no artigo 304, incisos VI, XI, XII e XIII da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Consta dos autos que o ex-servidor WVVPJ (demitido) e o Agente de Segurança Prisional WMNVPN, respectivamente pai e filho, foram presos preventivamente, no dia 22/07/2016, pela Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Cargas - DECAR, em cumprimento ao mandado de prisão expedido pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Goiatuba/Go, processo criminal - protocolo nº 201600435003. Em relação ao ex-servidor WVVPJ, não cabe à Administração Pública na situação apresentada processá-lo e julgá-lo, haja vista ter sido **demitido**, nos termos da Portaria nº 531/2004/SS PJ, de 14 de dezembro de 2004, do cargo de executor de Serviços de Vigilância - Nível I, do Centro Penitenciário do Estado de Goiás - CEPALGO, pela prática de crimes contra a administração pública, devidamente apurado e comprovado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 24484032/2004 (fls.137-147). Já com relação ao Agente de Segurança Prisional WMNVPN, este foi preso preventivamente após investigações aprofundadas e análise das interceptações telefônicas comprovando-se que o servidor público faz parte de uma Organização Criminosa Especializada em desvio de cargas no Estado de Goiás e outras unidades federativas. Foi instaurado pela Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Cargas - DECAR o Inquérito Policial nº 66/2015, para apuração dos fatos, cuja investigação recebeu o nome de "OPERAÇÃO POISON", onde apurou-se que o Agente de Segurança Prisional WMNVPN estava intimamente envolvido em Organização Criminosa de desvios de cargas, de modo que WMNVPN vulgo DEQUINHA/NETO, utilizava-se de seu cargo público para passar informações privilegiadas ao seu cunhado de AMILTON MENDES FERREIRA (um dos cabeças da organização criminosa), este, desempenha diversas funções, dentre elas, contratante de fretes, entrega de cargas a clientes, acerto de valores, bem como, atua também como "batedor". Ao final das diligências, levando em consideração os elementos de ordem objetiva e subjetiva submetidos nos autos, uma

vez comprovadas as materialidade e a autoria, a Autoridade Policial concluiu, conforme Relatório Final (fls.495-551), pelo indiciamento de WMNVPN sido incurso na prática dos crimes tipificados no artigo 180, §1º, artigo 297, c/c art. 29 e 69 do Código Penal Brasileiro.

Data da Portaria: 09/02/2017

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Coronel PM/RR VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR - Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SSP-GO

Protocolo 3694

PORTARIA N. 085/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 074/2017 - 7CRPN / SEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Agente de Segurança Prisional, DIEGO MARCOS PEREIRA DE CASTRO, CPF: 008.449.561-80, para responder pela Coordenação da Unidade Prisional de Uruaçu.

Art. 2º - CONCEDER o trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II do Art. 1º da Portaria nº 135-GAB/SEAP/SSP, de 27/01/2016;

Art. 3º - Encaminhar cópia desta, a SUSEPE, a Gerência de Gestão de Pessoas, a 7ª Unidade Regional Prisional Norte e a Unidade Prisional de Uruaçu.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a **partir da presente data**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Cel. VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo da Administração Penitenciária

Protocolo 3698

PORTARIA N. 086/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 074/2017 - 7CRPN / SEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADENIL PEREIRA RODRIGUES, CPF: 596.667.221-00, para responder pela Supervisão de Segurança da Unidade Prisional de Uruaçu.

Art. 2º - CONCEDER o trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II do Art. 1º da Portaria nº 135-GAB/SEAP/SSP, de 27/01/2016;

Art. 3º - Encaminhar cópia desta, a SUSEPE, a Gerência de Gestão de Pessoas, a 7ª Unidade Regional Prisional Norte e a Unidade Prisional de Uruaçu.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a **partir da presente data**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Cel. VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo da Administração Penitenciária

Protocolo 3700

PORTARIA N. 087/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 025/2017 - CRPNO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANNA PAULA DE BRITO SANTOS, CPF: 980.210.011-00, para responder pela Coordenação da Unidade Prisional de Itaguara.

Art. 2º - CONCEDER o trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II do Art. 1º da Portaria nº 135-GAB/SEAP/SSP, de 27/01/2016;

Art. 3º - Encaminhar cópia desta, a SUSEPE, a Gerência de

Gestão de Pessoas, a 2ª Unidade Regional Prisional Noroeste e a Unidade Prisional de Itaguaru.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a **partir 20 de fevereiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

Cel. VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo da Administração Penitenciária
Protocolo 3701

PORTARIA N. 088/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 133/2017 - URPM / SEAP - 1ª Regional, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Agente de Segurança Prisional ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS FALCÃO, CPF: 749.551.521-04, para responder pela Supervisão de Segurança da Casa de Prisão Provisória no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, substituindo o Agente de Segurança Prisional EDVANDRO PEDROSA NOVAIS, CPF: 669.616.881-87.

Art. 2º - CONCEDER o trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II do Art. 1º da Portaria nº 135-GAB/SEAP/SSP, de 27/01/2016;

Art. 3º - Encaminhar cópia desta, a SUSEPE, a Gerência de Gestão de Pessoas, a 1ª Unidade Regional Prisional Metropolitana, a Penitenciária Coronel Odenir Guimarães e a Casa de Prisão Provisória no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência a **partir de 1º de fevereiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

Cel. VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo da Administração Penitenciária
Protocolo 3702

PORTARIA N.093/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **MARINHO MARTINS FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 896.188.401-82, para responder interinamente pela Coordenação da Unidade Prisional de Goianésia, durante o gozo de férias do Coordenador **MARCOS ROBERTO DA ROCHA E SILVA**, CPF: 969.349.991-34, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias à Superintendência de Segurança Penitenciária, 7ª Unidade Regional Prisional - Norte - Unidade Prisional de Goianésia e Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo de Administração Penitenciária
Protocolo 3703

PORTARIA N.094/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **THIAGO SANTOS CALÚ DE MORAIS**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 013.304.136-01, para responder interinamente pela Gestão do GORE Regional Prisional Sudeste, durante o gozo de férias do Gestor **MARCOS FELICIO CAMILO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, CPF: 001.148.821-26, no período de 06/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias à Superintendência de Segurança Penitenciária, 4ª Regional Prisional Sudeste e Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/03/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo de Administração Penitenciária
Protocolo 3704

PORTARIA N.096/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WANDENCOLCK MONTE NEGRO VASCONCELOS PITALUGA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 877.185.291-34, para responder interinamente pela Supervisão de Segurança da Casa do Albergado Ministro Guimarães de Natal, durante o gozo de férias do Supervisor **WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES**, CPF: 397.374.381-91, no período de 10/02/2017 a 11/03/2017.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias à Superintendência de Segurança Penitenciária, 1ª Unidade Regional Metropolitana, Casa do Albergado Ministro Guimarães de Natal e Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/02/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo de Administração Penitenciária
Protocolo 3705

Portaria nº 097/2017-GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CEL. QOPM VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Memorando nº 37/2017- 8ª UNIDADE REGIONAL PRISIONAL NORDESTE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONFERIR ELOGIO**, aos servidores Enumerados e mencionados, pela excelência, proatividade e zelo na execução de suas atribuições, conforme transcrevemos:

1. Anderson Machado Santos - Coordenador Penitenciária de Formosa
2. Miguel José da Silva - Supervisor Penitenciária de Formosa
3. Elder Aparecido Valente da Silva - Coordenador Unidade Prisional de Iaciara
4. Marco Aurélio Pires Neres - Coordenador Unidade Prisional de Posse
5. José de Castro Silva Filho - Coordenador Unidade Prisional de Campos Belos
6. Lino Humberto Neuberger - Coordenador Unidade Prisional de Planaltina
7. Brindiomar Costa Oliveira - Supervisor Unidade Prisional de Planaltina
8. Regenilson Figueredo de Sousa -



Coordenador Unidade Prisional de Alto Paraíso **9**. Valdick Feitosa da Silva - Coordenador Unidade Prisional de Simolândia **10**. Vantuir Besera da Silva - Supervisor CPP Formosa **11**. Wander Lamounier dos Anjos - Coordenador Unidade Prisional de Flores **12**. Elmério José Dutra Ferraz - Supervisor de Segurança Regional **13**. Marcos Pereira dos Santos - Coordenador do GORE.

"(...) Fundamentado no desempenho profissional das suas atribuições e liderança junto aos seus comandados durante o ano de 2016, que reverberou sobremaneira no período das festividades de natal e ano novo, época de maior tensão nos serviços prisionais e que não foi registrada nenhuma ocorrência grave nas unidades prisionais desta regional, em virtude do empreendimento das ações de prevenção e disciplina nos estabelecimentos penais, demonstrando assim responsabilidade e devotamento em prol da incolumidade do sistema prisional goiano".

Art. 2º - Encaminhar cópia desta portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para que conste em seus assentamentos.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo da Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo da Administração Penitenciária
Protocolo 3706

PORTARIA N.099/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **EDNALDO MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 780.423.801-00, para responder interinamente pela Coordenação da Unidade Prisional de Anápolis, durante o gozo de férias do Coordenador **FÁBIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 085.062.757-50, no período de 01/02/2017 a 15/02/2017.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias à Superintendência de Segurança Penitenciária, 1ª Regional Metropolitana Unidade Prisional de Anápolis e Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo da Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo da Administração Penitenciária
Protocolo 3707

PORTARIA N.100/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **GENIVALDO RIBEIRO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 866.558.411-00, para responder interinamente pela Coordenação da Unidade Prisional de Itaberaí, durante o gozo de Licença Prêmio do Coordenador **MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 886.218.121-34, no período de 01/02/2017 a 02/05/2017.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias à Superintendência de Segurança Penitenciária, 2ª Regional Prisional Noroeste, Unidade Prisional de Itaberaí e Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo da Administração Penitenciária
Protocolo 3708

PORTARIA N. 103/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Agente de Segurança Prisional **ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS FALCÃO**, CPF: 988.821.633-34, para responder pela Supervisão de Segurança da Casa de Prisão Provisória no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, substituindo o Agente de Segurança Prisional **EDVANDRO PEDROSA NOVAIS**, CPF: 669.616.881-87.

Art. 2º - CONCEDER o trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II do Art. 1º da Portaria nº 135-GAB/SEAP/SSP, de 27/01/2016;

Art. 3º - Encaminhar cópia desta, a SUSEPE, a Gerência de Gestão de Pessoas, a 1ª Unidade Regional Prisional Metropolitana, a Penitenciária Coronel Odenir Guimarães e a Casa de Prisão Provisória no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência a **partir de 1º de fevereiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo da Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.
Cel. VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo da Administração Penitenciária
Protocolo 3709

PORTARIA N.0108/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, **JOÃO CARLOS BEREJENO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 029.964426-01, para responder interinamente pela Coordenação da Unidade Prisional de Corumbáiba, durante o gozo de férias do Coordenador **ROBSON GUIMARÃES**, CPF: 758.454.901-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, no período de 17/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias à Superintendência de Segurança, 4ª Regional Prisional Sudeste, Unidade Prisional de Corumbáiba e Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/03/2017 revogam-se Portaria nº 098/2017-GAB/SEAP/SSP.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo da Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo da Administração Penitenciária
Protocolo 3711

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.001/2016 - CBMGO

Processo n.: 201500011000838. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Contratante: CBMGO. **Contratada:** Pujol Serviços Empresariais Ltda-EPP.

Objeto: Prorrogação do contrato para a prestação dos serviços de limpeza nas unidades do CBMGO, pelo período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Proposta Comercial e o Termo de Referência. **Recurso:** FUNEBOM. **Valor Total:** R\$ 279.999,96 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 01/03/2017 à 28/02/2018. **Data da Outorga:** 14/02/2017. Gabinete do Comando Geral do CBMGO, em Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 3752

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ARP N. 002/2016 - CBMGO

Pregão Eletrônico SRP N. 007/2015 Processo: 2015.0001.1000.294

Órgão/Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Fornecedores: Ortoprática Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 61.148.037/0001-56 / Suporte Comercial Atacadista Ltda - CNPJ 10.907.265/0001-21 / Cianorth Comércio e Serviços Ltda - ME - CNPJ 19.103.397/0001-75 / Vértice Comércio De Roupas e Acessórios Ltda - CNPJ 08.763.888/0001-26 / Stock Comercial Ltda - EPP - 09.560.857/0001-30 / Resgaténica Com. de Equip. de Resgate Ltda - ME - CNPJ 15.453.449/0001-82 / A Eficaz Com. e Prestação de Serv. Gráficos Ltda-ME - CNPJ 07.579.663/0001-51.

OBJETO: Materiais de Resgate, conforme Anexo I do Edital do P.E. SRP n. 007/2015-CBMGO, disponível em: <http://www.bombeiros.go.gov.br>.

Itens e Valores: Conforme Última Publicação no DOE em 18/11/2016.

Validade/Vigência da ARP: 01 (um) ano - 16/05/2016 a 15/05/2017. Gabinete do Comando Geral - CBMGO Goiânia, 17 de fevereiro de 2017

Carlos Helbingen Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 3737

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº. 183/2017 - GGP/GAB/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010025014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor **LEANDRO ZICA DE OLIVEIRA**, CPF nº 974.703.331-34, ocupante do cargo de Médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, à **Prefeitura Municipal de Ceres**, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos três dias do mês de fevereiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

LBPC
Protocolo 3652

PORTARIA Nº 212/2017-GGP/GAB/SES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010002069.

RESOLVE:

Art. 1º. **RATIFICAR** o ato de cessão dos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal permanente desta Pasta à **Prefeitura Municipal de São Simão**, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para origem.

CPF	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
170.953.601-20	Arquimedes José de Oliveira	Cirurgião Dentista	20 horas
381.964.501-25	Lucineia Coelho Luz Ruvieri	Assistente Técnico de Saúde	30 horas
323.520.931-04	Gilda Meiva Nakamura de Oliveira	Enfermeiro	30 horas
288.705.901-78	Suely Luiz de Freitas	Assistente Técnico de Saúde	30 horas
413.107.131-20	Suely de Sousa Silva	Atendente de Consultório Dentário	30 horas
371.283.881-68	Lucia Santos de Almeida Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	30 horas
369.203.981-68	Maria Valci Bernardes	Auxiliar de Serviços Gerais	30 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos sete dias do mês de fevereiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 3826

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 89/2017-SES/GO
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 400/2016 GAB/SES-GO E
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 201600010000968

CONTRATO Nº: 73/2016 SES-GO

OBJETO: Fornecimento de água mineral, com disponibilização de garrações de 20 litros em regime de comodato, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GAS LTDA.

GESTOR: DINAMÉRICO PIKHARDT NETO, CPF: 037.585.541-60

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 17/02/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 3830

**PORTARIA Nº 087/2017-SES/GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 269/2016 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde, cujo objeto é o custeio, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais para o **Hospital Evangélico de Rio Verde**, por meio do processo nº 201600010023116 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, totalizando o valor estimado anual de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Anexo I.

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

§2º. Os recursos financeiros para cada transferência serão movimentados em conta bancária específica em nome do respectivo Fundo de Saúde.

§3º. O valor financeiro repassado mensalmente será igual a 40% (quarenta por cento) do valor transferido do teto para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) para a unidade, limitado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde
ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor global estimado: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	
ANO: 2017	
Mês	Valor em R\$
Janeiro	-
Fevereiro	100.000,00
Março	100.000,00
Abril	100.000,00
Mai	100.000,00
Junho	100.000,00
Julho	100.000,00
Agosto	100.000,00
Setembro	100.000,00
Outubro	100.000,00
Novembro	100.000,00
Dezembro	100.000,00
ANO: 2018	
Mês	Valor em R\$
Janeiro	100.000,00

Protocolo 3831

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 86/2017-SES/GO
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 502/2015 GAB/SES-GO E
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 201300010013729

CONTRATO Nº: 049/2014 SES-GO

OBJETO: Locação do 2º, 5º e 7º andares do Edifício Vera Lúcia, situado à República do Líbano, Qd. D3, Lotes 22-38, Setor Oeste, na cidade de Goiânia - GO, com área total de 1.731,96 m² e 12 (doze) vagas de garagem, destinados ao realojamento do Conselho Estadual de Saúde, Comissão Intergestores Bipartite e COSEMS.

CONTRATADA: TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

GESTOR: INAYÁ DOS SANTOS WERNECK RODRIGUES, CPF: 309.596.081-68

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 17/02/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 3833

EXTRATO DA PORTARIA Nº 149/2017-SES/GO

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201600010027644

CONTRATO Nº: 010/17 SES-GO

OBJETO: prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota oficial do Estado de Goiás.

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

GESTOR: EDMAR AMARAL DE MELO, CPF nº 827.623.091-15.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 17/02/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 3834

RETIFICAÇÃO**SELEÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, torna público a presente retificação do Cronograma, referente ao Prêmio Goiano de Boas Práticas em Saúde da Família, que passa a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida chamada. [...] Onde se lê:

10. CRONOGRAMA:

10.1. O Prêmio Goiano de Boas Práticas em Saúde da Família seguirá o cronograma estabelecido na planilha abaixo:

EVENTO	DATAS
Período de Inscrição das iniciativas	01 a 30 de março de 2017
Etapa 1 - Avaliação pela Comissão Técnica	23 de junho de 2017
Divulgação preliminar do resultado	03 de julho de 2017
Prazo para recursos	03 a 07 de julho de 2017
Divulgação e publicação do resultado	10 de julho de 2017
Etapa 2 - Avaliação pela Comissão Avaliadora	11 de julho a 22 de setembro de 2017
Divulgação preliminar do resultado	25 de setembro de 2017
Prazo para recursos	25 de setembro a 02 de outubro de 2017
Divulgação e publicação do resultado dos classificados para apresentação oral e exposição em pôsteres.	09 de outubro de 2017
Etapa 3 - Avaliação entre pares	Novembro de 2017
Divulgação do resultado final	Novembro de 2017
Evento de premiação	Novembro de 2017

Leia-se:

10. CRONOGRAMA:

10.1. O Prêmio Goiano de Boas Práticas em Saúde da Família seguirá o cronograma estabelecido na planilha abaixo:

EVENTO	DATAS
Período de Inscrição das iniciativas	01 a 30 de março de 2017
Etapa 1 - Avaliação pela Comissão Técnica	23 de junho de 2017

Divulgação preliminar do resultado	03 de julho de 2017
Prazo para recursos	03 a 07 de julho de 2017
Divulgação e publicação do resultado	14 de julho de 2017
Etapa 2 - Avaliação pela Comissão Avaliadora	17 de julho a 15 de setembro de 2017
Divulgação preliminar do resultado	25 de setembro de 2017
Prazo para recursos	25 de setembro a 02 de outubro de 2017
Divulgação e publicação do resultado dos classificados para apresentação oral e exposição em pôsteres.	09 de outubro de 2017
Etapa 3 - Avaliação entre pares	Novembro de 2017
Divulgação do resultado final	Novembro de 2017
Evento de premiação	Novembro de 2017

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás
Protocolo 3825

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico nº 043/2017

A data do certame em questão referente ao processo nº 201600010028354, que inicialmente estava marcada para o dia 20/02/2017 às 09:00 hs, foi adiada "SINE DIE", face a necessidade

de alteração do Termo de Referência. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização do pregão eletrônico. Goiânia/GO, 17 de fevereiro de 2017.

Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerente - GLCC/SES-GO

Protocolo 3838

Aviso de Anulação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201500010025479, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, que procede a anulação do Pregão Eletrônico nº 216/2016, o qual tem como objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para uso em laboratório, visando atender às necessidades dos Laboratórios de Entomologia, Laboratórios de Físico-Química, Medicamentos e Microscopia de Alimentos, do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN-GO), Unidade Assistencial desta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e demais órgãos interessados. A anulação do procedimento ocorre em decorrência de entender - se violados os princípios da licitação apontadas no Despacho nº 0023/2017-ADSET/SES (fls. 1.147/1.149 dos autos) e Despacho nº 173/2017 GAB/SES (fl.1.155).
Goiânia/GO, 17 de fevereiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 3836

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 262/2016.

Processo: 201600010019922

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Medicamentos destinados à Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC/SES-GO e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	33.009.945/0002-04	01
NOVARTIS BIOCÍENCIAS S.A	56.994.502/0098-62	02, 03, 04 e 05
DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08.076.127/0008-72	06
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	26.921.908/0001-21	07, 08, 09 e 18
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	10 e 12
EMS S/A	57.507.378/0003-65	13, 15 e 19
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64.171.697/0001-46	14

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(29902) RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/50ML, 10 mg/ml sol inj p/inf IV ct fr vd trans x 50 ml, Acondicionamento: frasco de vidro transparente, Marca: Roche, Fabricante: Roche Diagnostics GmbH, Procedência: Alemanha, NCM:30021038, Produto: Mabthera, RMS:1.0100.0548.003-8	504	F/A	5.139,95	2.590.534,80
02	(52383) RIVASTIGMINA 1,5MG CÁPSULA, EXELON 1,5 mg/cap caixa com 28 caps, Procedência: Espanha, Fabricante: Novartis Farmacêutica S.A, Barberá del Valles (Barcelona), Espanha, distribuído no Brasil por Novartis Biociências S.A, Produto importado e nacionalizado, Cod. Alfandegário: 3004.9069, RMS: 1.0068.0099.012-3	5.016	Caps	2,19	10.985,04



03	(11523) RIVASTIGMINA 3 MG - CAPS , EXELON 3 mg/cap caixa com 28 caps, Procedência: Espanha, Fabricante: Novartis Farmacêutica S.A, Barberá del Valles (Barcelona), Espanha, distribuído no Brasil por Novartis Biociências S.A, Produto importado e nacionalizado, Cod. Alfandegário: 3004.9069, RMS: 1.0068.0099.013-1	8.016	Caps	2,66	21.322,56
04	(8164) RIVASTIGMINA 4,5 MG CAPSULA , EXELON 4,5 mg/cap caixa com 28 caps, Procedência: Espanha, Fabricante: Novartis Farmacêutica S.A, Barberá del Valles (Barcelona), Espanha, distribuído no Brasil por Novartis Biociências S.A, Produto importado e nacionalizado, Cod. Alfandegário: 3004.9069, RMS: 1.0068.0099.015-8	5.016	Caps	3,03	15.198,48
05	(52385) RIVASTIGMINA SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML FRASCO 120ML , EXELON 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, frasco com 120 ml + seringa dosadora Procedência: França, Fabricante: Delpharm Hiningue SAS, Huningue, França, distribuído no Brasil por Novartis Biociências S.A, Produto importado e nacionalizado, Cod. Alfandegário: 3004.9069, RMS: 1.0068.0099.006-9	2.556	Fr	171,60	438.609,60
06	(17928) SELEGILINA 5MG COMP CT C/ 4 BL X 15 , Marca: Niar, Fabricante e Detentor: Abbott Laboratório do Brasil Ltda, procedencia: Nacional, RMS:1055302680031	123.000	Comp	0,91	111.930,00
07	(33837) CITRATO DE SILDENAFILA COMPRIMIDO 20 MG, Nome Comercial: Revatio 20 mg cx/90 comp rev, Marca: Pfizer, RMS:1021601930043, Procedencia: Nacional	236.256	Comp	7,71	1.821.533,76
08	(57909) SIROLIMUS 1MG DRÁGEA, Nome Comercial: Rapamune 1 mg cx/60 DRG, Marca: Wyeth,RMS:1211001170124, Procedencia: EUA	3.000	Drag	23,87	71.610,00
09	(48839) SIROLIMUS 2MG DRÁGEA , Nome Comercial: Rapamune 2 mg cx/30 DRG, Marca: Wyeth,RMS:1211001170141, Procedencia: Irlanda	4.020	Drag	47,75	191.955,00
10	(5737) SULFASSALAZINA CAPSULA 500MG ,Nome Comercial: Azulfin, Fabricado e Registrado por: Apsen Farmacêutica S.A, RMS:1011801240051, Apresentação: com rev ct bl al plas inc x 60, procedencia: Brasil	444.600	Comp	0,69	306.774,00
12	(75102) TIMOLOL 5,0MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA CX 50 FR GOT PLAS OPC X 5,0 ML , Nome Comercial: Maleato de Timolol, Fabricado e registrado por: Laboratório Teuto Brasileiro S.A, RMS:1037004930023, Procedência: Brasil	38.400	Fr	2,15	82.560,00
13	(7379) TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO , Emb: Cx c/4 BLT X 15 comp rev, Fabricante: Novamed / EMS S.A, RMS:1.0235.0753.039-4, Procedencia: Nacional	960.000	Comp	0,25	240.000,00
14	(48658) TOPIRAMATO 25MG COMP REV CT BL AL/ AL X 60, Nome Comercial: Topiramato Genérico Accord, Caixa com 60 comprimidos revestidos, detentor do registro: accord farma, fabricante: Intas Pharmaceuticals Ltd., RMS: 1.5537.0023.004-1, Procedência: Importado Índia	300.000	Comp	0,10	30.000,00
15	(5030) TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO , Cx c/4 BLT X 15 comp rev, Fabricante: Novamed / EMS S.A, RMS:1.0235.0753.024-6, Procedencia: Nacional	360.000	Comp	0,14	50.400,00
18	(4984) ZIPRASIDONA 40 MG - COMP , Nome Comercial: GEODON 40 MG CX/30 CAPS, Marca: Pfizer, RMS:1021600660077, Procedencia: Alemanha	423.000	Caps	3,57	1.510.110,00
19	(52380) ZIPRASIDONA CÁPSULA 80MG , caixa com 30 capsulas, Nome Comercial: Ziprasidona (G), Fabricante: EMS, RMS:1.0235.1095.008-0, Procedencia: Nacional	330.000	Caps	7,21	2.379.300,00
Valor Total			R\$ 9.872.823,24		

Itens desertos: 11, 17

Item Fracassado: 16

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 3832

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Portaria nº 07/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que consta do inciso VIII do art. 6º e incisos I e VI do art. 17, ambos do Decreto nº 7.599, de 9 de abril de 2012, e tendo em vista a Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento (PAR), nos Autos de nº 201500004013151, oportunizando contraditório e ampla defesa, objetivando apurar as possíveis responsabilidades do servidor, Antônio Tenório Cavalcante de Oliveira, titular do Técnico Fazendário Estadual I, matrícula base nº 6211.1, em função de recebimento indevido de remuneração R\$ 2.027,00 (dois mil e vinte e sete reais) e, de forma a determinar se a mesma deve ressarcir o Erário, por prejuízos causados pelos fatos descritos em questão.

Art. 2º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 3807

Portaria nº 08/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que consta do inciso VIII do art. 6º e incisos I e VI do art. 17, ambos do Decreto nº 7.599, de 9 de abril de 2012, e tendo em vista a Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento (PAR), nos Autos de nº 201500004048842, oportunizando contraditório e ampla defesa, objetivando apurar as possíveis responsabilidades do servidor, João Batista Soares dos Santos, titular do cargo de Assessor Especial A-I, matrícula base nº 860614.5, em função de recebimento indevido de remuneração R\$ 4.549,39 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) e, de forma a determinar se a mesma deve ressarcir o Erário, por prejuízos causados pelos fatos descritos em questão.

Art. 2º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 3808

Portaria nº 09/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que consta do inciso VIII do art. 6º e incisos I e VI do art. 17, ambos do Decreto nº 7.599, de 9 de abril de 2012, e tendo em vista a Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento (PAR), nos Autos de nº 201500004048854, oportunizando contraditório e ampla defesa, objetivando apurar as possíveis responsabilidades da servidora, Sabrina Gonçalves Silva, titular do cargo de Supervisor A, matrícula base nº 780055.0, em função de recebimento indevido de remuneração R\$ 1.759,67 (hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e, de forma a determinar se a mesma deve ressarcir o Erário, por prejuízos causados pelos fatos descritos em questão.

Art. 2º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 3809

Portaria nº 010/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que consta do inciso VIII do art. 6º e incisos I e VI do art. 17, ambos do Decreto nº 7.599, de 9 de abril de 2012, e tendo em vista a Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento (PAR), nos Autos de nº 201600004046553, oportunizando contraditório e ampla defesa, objetivando apurar as possíveis responsabilidades da servidora, Giorgia Marinho Mesquita, titular do cargo de Assistente de Gabinete F-V, matrícula base nº 1055135.2, em função de recebimento indevido de remuneração R\$ 3.429,75 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) e, de forma a determinar se a mesma deve ressarcir o Erário, por prejuízos causados pelos fatos descritos em questão.

Art. 2º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 3810

Processo: 201611129008685

Nome: MARIA WICTOVIK DO NASCIMENTO

Assunto: Pensão

DESPACHO Nº 012 / 2017 - SUPEX - À vista das informações dos autos e nos termos da Lei nº 15.150/2005, alterada pela Lei nº 16.769/09, adotamos o teor do Despacho OCD - PJ/PGE nº 07/2017, fls. 26/27, acolhemos a Memória de Cálculo nº 01/2017, fls. 31, e CONCEDEMOS a MARIA WICTOVIK DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 424.963.651-87, viúva, de OLAVO SILVA DO NASCIMENTO, participante da Lei nº 15.150/2005, PENSÃO no valor mensal de R\$ 890,17 (oitocentos e noventa reais e dezessete centavos), sendo que o benefício retroagirá à data da intimação, que ocorreu em 21/11/2016, até sua extinção prevista na sobredita lei ou decisão judicial cabível.

Retornem-se os presentes, à Superintendência de Gestão,



Planejamento e Finanças para publicação, após ao Serviço de Publicações e Comunicações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, para as providências necessárias.

Superintendência Executiva da Secretaria de Estado da Fazenda, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

SILVIO VIEIRA DA LUZ
Superintendente Executivo

Portaria de Delegação Nº 016/2017-GSF
Protocolo 3806

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº 201600004008710, de 19/02/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2016.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular José Fernando Navarrete Pena.

CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 03.818.333/0001-10.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 008/2016, de FORNECIMENTO DE PACOTES DE 250G DE CAFÉ EM PÓ, SUPERIOR, TORRADO E MOÍDO (item 02), para o saldo de 19.210 pacotes, a serem entregues em 2 (duas) parcelas.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 19.210,00 (dezenove mil duzentos e dez reais), o valor total do contrato passa para R\$ 91.535,00 (noventa e um mil quinhentos e trinta e cinco reais). O valor unitário do pacote passa para R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verbas nº 2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.09.00, 2017.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.09.100 e 2017.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.3.90.30.09.100, conforme notas de empenho emitidas pela seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.

Protocolo 3811

DOE
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

PORTARIA Nº. 015/2017- PRESID

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo Decreto nº 8.578, de 24 de fevereiro de 2016 e alterações constantes no Decreto nº 8.746, de 05 de setembro de 2016;

Considerando o Decreto nº 7.902, de 11 de junho de 2013, publicado em 14 de junho de 2013, no Diário Oficial do Estado, que dispõe sobre a implantação e o uso do sistema de controle de processos administrativos disciplinares e sindicâncias, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, e em cumprimento da disposição contida no art. 9º do referido Decreto,

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria nº 073/2016-PRESID, de 20 de julho de 2016.
II - Instituir no âmbito da Agência Brasil Central a Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPAD.

III - Designar para compor a presente Comissão os seguintes servidores: Maurício Gonçalves do Nascimento Rodrigues Lima, CPF nº 905.476.751-00, Assistente de Comunicação - Presidente; Orimar dos Santos Rigonato, CPF nº 348.468.401-15, Assistente de Gestão Administrativa - Vice-Presidente; e Rodrigo Leandro Mariano, CPF nº 819.927.001-25, Analista de Comunicação - Secretário.

IV - Nas ausências ou impedimentos legais de quaisquer dos membros acima, poderão assumir interinamente as funções, os servidores: Izis Tavares Alfaia, CPF nº 835.699.871-91, Assistente de Gestão Administrativa e Leandro Irias Franco, CPF nº 816.294.941-00, Assistente de Comunicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, em
Goiânia aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Humberto Tannús Júnior

Presidente

Protocolo 3770

**Agência Goiana de Transportes e Obras –
AGETOP**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 024 /2017-PR-NJ. PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP e MICHELLE RODRIGUES XAVIER DE LIMA. OBJETO: Contrato de pessoal com a finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no inciso VIII, do art. 2º, da Lei Estadual nº 13.664/00, na prestação de serviços de Gestor de Engenharia na função de Engenharia Elétrica. **REMUNERAÇÃO:** 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.4001.4001.01.100 - elemento de despesa nº. 31.90.04.01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, não admitido prorrogação. **Processo nº.5922/2017.**

Protocolo 3772

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP

O Presidente e o Diretor de Gestão e Planejamento da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos itens 4.1.1, 4.3, 4.6, 4.7 e 19.7 convocam para contratação os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado desta Agência Edital nº. 008/2016 - SEGPLAN, nos termos do resultado homologado e publicado no Diário Oficial/GO nº 22.498, de 30 de Janeiro de 2017, para o cargo de Gestor de Engenharia, de acordo com descrição abaixo.

O candidato deverá comparecer a AGETOP localizada na av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 esq. com a BR 153 km 3,5 Conjunto Caiçara, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário agendado.

O candidato que não comparecer na data e período previsto à Gerência de gestão de Pessoas da AGETOP estará automaticamente eliminado.

DATA	HORA	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
23/02/2017	08:00	80483	RHAYSA MARIA DE CARVALHO SOBRINHO	GESTOR DE ENGENHARIA / ARQUITETURA
23/02/2017	08:00	80203	TIAGO JULIANO SABINO PRAXEDES	GESTOR DE ENGENHARIA / ARQUITETURA

DATA	HORA	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
23/02/2017	08:00	80629	THIAGO DUTRA SILVA	GESTOR DE ENGENHARIA / AGRONOMIA

DATA	HORA	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
23/02/2017	08:00	79174	DARLINGTON ROBERTO BEZERRA FARIAS	GESTOR DE ENGENHARIA / GEOGRAFIA

DATA	HORA	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
23/02/2017	08:00	80959	CINTIA BERNARDES DE PAULA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL
23/02/2017	08:00	79685	EVANDRO LOOSE GUIMARÃES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL

DATA	HORA	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
23/02/2017	14:00	79295	JÚLIO CESAR DE MORAIS CAZORLA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL
23/02/2017	14:00	79907	YURI MACHADO VIEGAS DA TRINDADE	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL
23/02/2017	14:00	80700	IEDA VIEIRA MARCAL DE SOUZA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL
23/02/2017	14:00	81107	GERSON ELIAS DE SOUSA JUNIOR	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL
23/02/2017	14:00	79656	DIOGO MARTINS LEAO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL

Goiânia, 16 de Fevereiro de 2017

JAYME EDUARDO RINCON Presidente
CARLOS RONAY PARENTE VIEIRA
Diretor de Gestão e Planejamento

Protocolo 3719



EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP

O Presidente e o Diretor de Gestão e Planejamento da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolvem eliminar os candidatos do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, nos termos do Edital nº. 008/2016 - SEGPLAN.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO	ITEM DO EDITAL
79913	SUZETE ALMEIDA DE BESSA	GESTOR DE ENGENHARIA / ARQUITETURA	19.7
80839	MOMCHIL RUMENOV STOYANOV	GESTOR DE ENGENHARIA / ARQUITETURA	4.1.1
80183	LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS	GESTOR DE ENGENHARIA / AGRONOMIA	19.7
79454	IVANILTON MAGELA SAMPAIO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	19.7
79726	PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MELO ROSA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	19.7
79116	MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	19.7
80491	NAYRUBE PETRINE DE OLIVEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	4.6
79980	VINICIUS GOMES DE AGUIAR	GESTOR DE ENGENHARIA / GEOGRAFIA	4.3

Goiânia, 16 de Fevereiro de 2017

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente
CARLOS RONAY PARENTE VIEIRA
Diretor de Gestão e Planejamento
Protocolo 3720

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 001/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP

O Presidente e o Diretor de Gestão e Planejamento da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 4.7 do Edital nº. 008/2016 - SEGPLAN, resolvem atender a solicitação dos candidatos ao cargo de Gestor de Engenharia/Engenharia Civil inscritos com os nº 7534, 80329 e 79465, e reclassificá-los para o final da lista de classificação, passando a prevalecer a nova ordem abaixo.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO	STATUS
80959	CINTIA BERNARDES DE PAULA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79685	EVANDRO LOOSE GUIMARÃES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)

79295	JÚLIO CESAR DE MORAIS CAZORLA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79907	YURI MACHADO VIEGAS DA TRINDADE	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80700	IEDA VIEIRA MARCAL DE SOUZA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
81107	GERSON ELIAS DE SOUSA JUNIOR	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79656	DIOGO MARTINS LEAO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79441	LIDIANE MOREIRA DE CARVALHO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79166	FELIPE JUBE DE OLIVEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80326	CASSIO DE OLIVEIRA JUNIOR	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79527	BRUNO ARANTES DE SOUZA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80147	THIAGO CÂNDIDO DA SILVA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80679	CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79156	DAVID ROSA RODRIGUES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79029	RAIZA CARVALHO DE REZENDE MAIA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80420	DAVID REGINALDO RIBEIRO TRAUTWEIM	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80223	BRUNO ROSA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80133	EVERTON FERNANDES FREITAS	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80590	FREDERICO ADOLFO DI CARVALHO MAIA CORDOVA E GONÇALVES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79899	LEONARDO BOTOSSO FERNANDES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79652	NILLO FIGUEIREDO PEREIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)

79741	EDSON FERREIRA SILVA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79950	VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80984	ALDEVAN BARBOSA ALVES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79769	MARIANA GUIMARÃES DE MORAES ROCHA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80561	GISELA SOUSA RIBEIRO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79427	MARCELA BALBINO ARAUJO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79232	IGOR MORAIS COSTA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	81007	KARINNE DE CARVALHO MENDES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79319	MARINEIS BARBOSA MAIA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79409	MILTON SEPTIMIO ALVES NETO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80171	ERICA MERINO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79611	ALESSANDRA MARQUES DE ARRUDA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79782	PAULO FERNANDO COSTA PINHEIRO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	81042	FERNANDO XAVIER DE MEDEIROS	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79082	DANIEL BASTOS	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79043	PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79484	FERNANDO MORAES PEREIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79089	FERNANDO PORTES PEIXOTO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79086	LUCIANO JOSÉ EPITÁCIO BRASIL GOMES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79761	CAMILA ELIS DOS SANTOS GUIMARÃES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79180	AMANDA OLIVEIRA ZOLTAY	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79361	JOÃO RODRIGUES TEIXEIRA MIRANDA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80194	LIANA THOMÉ BAPTISTA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	81036	FERNANDO GUERINO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79710	STEPHANY PINHEIRO COSTA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79544	MATHEUS DIAS LIMA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80295	RONALDO GRECO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	80689	RAISSA FREIRE SANTOS	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79676	JORDANA BARCELOS MOREIRA AZEVEDO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79041	GUSTAVO SILVA LISITA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79619	JOÃO PAULO SANTOS MARQUES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79646	RAFAEL ANGEL DAMASCENO MOREIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79495	JOSSANE STACCIARINI PONCIANO SILVA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79310	ANISIO QUEIROZ CARVALHO JUNIOR	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80674	CRISTIANO PRADO DE OLIVEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	80869	ANA ROSA PINTO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80523	ÉDER LEANDRO ROCHA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)	79340	RAFAEL SOUZA CHAVES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)



80626	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79607	CRISTIANO DE JESUS VIEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80409	WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80822	EDINALVA MARQUES VELOSO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80901	RODRIGO ISAAC BORGES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79946	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80010	TIAGO JUNIO CAVALCANTE LIMA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79404	BARBARA ROBERTA ANDRADE ROSA AMORIM	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79194	ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79373	SANDRA PEREIRA IVAMOTO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80535	FENELON VAZ PINTO JÚNIOR	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79633	LIGIA CARDOSO VIEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79296	DANILO MENDES PRUDENTE ARAÚJO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79183	ANDRÉ BEZERRA RODOVALHO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79152	GERÔNIMO INÁCIO DE ALVINCO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80899	TIAGO PARREIRA DE ASSIS	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
81124	PATRÍCIA ALCÂNTARA SKOWRONSKI	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79208	ANA CLEIDE SOARES OLIVEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79745	ANTONIO MARTINS DA CUNHA NETO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)

80860	OSCAR VELOSO DOS SANTOS NETO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79787	GLEDISTON NEPOMUCENO COSTA JÚNIOR	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79534	ROMER AMORIM DE PAULA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
80329	ELIANA KAZUE MORIGUCHI	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)
79465	ALINE MARQUES GONÇALVES	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL	Aprovado (a)

Goiânia, 16 de Fevereiro de 2017

JAYME EDUARDO RINCON Presidente
CARLOS RONAY PARENTE VIEIRA
Diretor de Gestão e Planejamento

Protocolo 3722

AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 019/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 019/16-PR-NELIC - Reforma e adequação do Centro Cultural Oscar Niemeyer, nesta capital - processo nº 201600036000345, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br e NELIC, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	Habilitada.
CORRETA ENGENHARIA LTDA.	Habilitada.
CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA.	Inabilitada - itens: 04.05.03 e 04.05.03.01
DTC - DI ALMEIDA TRANSP. E CONSTRUTORA LTDA.	Habilitada.
FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI-EPP.	Habilitada.
MARSOU ENGENHARIA EIRELI.	Inabilitada - item: 04.04.04
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	Habilitada.
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Habilitada.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 3728

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 04/2017-O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2017-PR-NELIC, com fundamento no art. 25, inciso I, da sobredita Lei, visando contratar a empresa abaixo relacionada, para atender a AGETOP na assinatura dos boletins de Direito Administrativo e dos boletins de Licitações e Contratos; nos moldes da proposta por ela apresentada, conforme documentação contida no processo nº 48321/2016, cadastrado nesta Agência:

□ EDITORA NDJ LTDA - R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon

Presidente

Protocolo 3715

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA N.º 81/2017 - GP.

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação do art. 1º da Portaria n.º 410/2016/GSG e inciso III, do art. 3º da Portaria n.º 617/2016-GP/GJUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Coordenadoria de Recuperação de Receitas deste Departamento, subordinada à Gerência Jurídica, a quem compete a apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa de que trata a Lei n.º 17.790, de 19 de setembro de 2012, bem como sua gestão.”

“Art. 3º

.....
III - Coordenadoria de Recuperação de Receitas, subordinada à Gerência Jurídica”.

Art. 2º Às Diretorias de Operações; de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento, para ciência e cumprimento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho

Presidente

Protocolo 3786

GERÊNCIA DE AUDITORIA

Edital de Notificação

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 039/15, através deste edital, **NOTIFICA o Servidor Eucário Junior Martins de Melo, servidor em comissão, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete F, Referência III, exonerado, anteriormente lotado na Secretária de Estado de Gestão e Planejamento, por se encontrar em local não sabido, para tomar conhecimento da continuidade do presente processo administrativo que lhe é movido, no Departamento Estadual de Trânsito de Goiás -**

Detran-GO, situado à Av. Engenheiro Atílio Corrêa Lima s/nº, Cidade Jardim - Goiânia-GO, podendo obter cópias das peças processuais, vista dos autos no local de funcionamento da comissão processante, para dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste mandado, comparecer na Auditoria do DETRAN-GO, para tomar ciência da continuidade do Processo Administrativo Disciplinar.
Goiânia-GO, 15 de fevereiro de 2017.

Rosely Carolina dos S. Santana

Auditora

Protocolo 3291

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente deste Instituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 327, da Lei Estadual n. 10.460/88, C I T A, pelo presente edital, LETÍCIA MOREIRA BERNARDES, brasileira, solteira, ocupante do cargo Comissionado de Assistente de Gabinete E, referência II, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição desta Autarquia, residente à Rua Doze de Outubro, n. 126, Casa 1, Setor Central, CEP: 75901-380, Rio Verde/GO (mas atualmente em lugar incerto e não sabido), com fundamento no art. 331, §5º da citada legislação, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, a comparecer na Gerência Jurídica do IPASGO, situada à Av. 1ª Radial, Quadra F, Área 3-A, 4º Andar, Bloco 04, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, a fim de apresentar sua Defesa Escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 4-9-2066728/2015, sob pena de revelia.

Goiânia/GO, aos 16/02/2017.

Fausto Pontes da Cruz

Presidente em Exercício

PA nº. 17-2017/PR

Protocolo 3729

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Estado de Goiás

Junta Comercial do Estado de Goiás

Edital n.º 001/2016

Edital de cancelamento de Matrícula de Leiloeiro

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, I, da Lei Federal n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, “b” e art. 32, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do Leiloeiro **JOÃO EDGARD MARCELINO FERREIRA**, CPF n.º 360.618.831-53, matriculado sob o número 44, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

O presente edital será publicado semanalmente, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Goiânia, 17 de novembro de 2016.

Rafael Lousa

Presidente

Protocolo 1665

**FUNDAÇÕES****Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG**

ESTADO DE GOIAS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**EXTRATO DE CONCESSÃO**

Termo de concessão e aceitação de auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinam o apoio, pela Fapeg, ao beneficiário do fomento, sua estadia junto ao Instituto Nacional de Pesquisa em Informática e Automação - INRIA, bem como a gestão dos frutos eventualmente obtidos em virtude do desenvolvimento e conclusão do projeto, Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiário relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO AUXILIO	VALOR DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
FABIO MOREIRA COSTA	201510267001130	100.000,00	100.000,00	2016.6605.015.00015	16/11/2016

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsas; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeição das partes, no que se refere a Concessão da Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial, Tratado no convênio celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG e a Universidade Federal de Goiás - UFG, para concessão de bolsas a bolsistas vinculados ao Projeto de Extensão denominado Museu de Ciências da Universidade Federal de Goiás ; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO MENSAL DA BOLSA	VALOR DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
FERNANDO DIAS DOURADO NETO	201710267000009	3.000,00	15.000,00	2017.6605.015.00716	16/02/17
JULIANE BARCELOS DE OLIVEIRA	201610267001496	3.000,00	30.000,00	2017.6605.015.00715	16/02/17

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017

Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 3736

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

Tomada de Contas Especial. Processo nº 201000047003355. - Trata de Tomada de Contas Especial instaurada pela Agência Goiana da Habitação S/A, por determinação do Tribunal de Contas, acórdão nº 4077/2016, conforme preceitua o art. 62, da Lei Estadual nº 16.168, pela ausência de prestação de contas dos convênios inspecionados de nºs 0406/2005, 0407/2005, 573/2005, 0792/2005, 0639/2006, 0640/2006, 0641/2006 e 0642/2006, celebrados com a Prefeitura Municipal de Sanclerlândia. Determinando apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano em decorrência da execução temerária desses convênios. Sendo intaurados os processos administrativos nºs: 201701031001041; 201701031001050; 201701031001061; 201701031001062; 201701031001063; 201701031001064; 201701031001065; 201701031001066; Daniel dos Santos Bezerra, Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da AGEHAB, instituído pela portaria nº 0224/2016 e 023/2017

Protocolo 3732

CELG Distribuição

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG-D
CNPJ 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958

AVISO DE REVOGAÇÃO

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A., sociedade com sede na cidade de Goiânia, na Rua 2, quadra A-37, nº 505, edifício Gileno Godoi, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04

(“Companhia”), vem, pela presente, informar ao mercado em geral que encontram-se revogadas, a partir de 14 de fevereiro de 2017, as seguintes procurações, lavradas no Cartório Índio Artiaga - 4º tabelionato de notas: livro: 2653-P, fls. 143/144, protocolo 00678842, de 14/04/2016, outorgados: Iozenildo Garcia da Silva, José Erivaldo Souza Filho e César Henrique Veiga de Oliveira; livro: 2683-P fls. 193/194, protocolo 00681314, de 20/07/2016, outorgados: Lucilene da Silva Pereira, Valeria Pereira de Melo, Creide Maria Viera da Silva Ribeiro e Ana Paula da Silva Souza; livro: 2695-P, fls. 072/073, protocolo 00682183, de 26/08/2016, outorgados Edinilton Bernardo de Souza e José Carlos Cardoso dos Santos; livro 2642-P, fls. 063/064, protocolo 00677472, de 19/02/2016, outorgados: Sueide Maria Franco e Deumar Bueno Teles; livro: 2707-P, fls. 047/048, protocolo: 00683061, de 30/09/2016, outorgado: Antonio de Almeida; livro: 2647-P, fls. 017/018, protocolo 00677671, de 29/02/2016, outorgados: Jonas Linhares Melo e Sérgio dos Santos Junior; livro: 2647-P, fls. 196/197, protocolo 00678255, de 21/03/2016, outorgados: João Benjamim Cruzeiro, Joaquim Sirilo, Simone Oliveira Rezende, Geraldo Cassiano de Souza, Vanderley Silva de Jesus, Umberto Souza Junior, Roselia Monteiro Cavalcante, Marcia Aparecida Pinheiro Camilo Silva, Denislene Silva Cabral, Severiano Pereira Nunes e Renato Maximo Satiro; livro: 2712-P, fls. 029/030, protocolo 00683673, de 27/10/2016, outorgados: Thiago Nunes Soares; Wesley Flavio de Lima, Flavio Gomes Moreira da Silva, Adriano Cesar de Oliveira e Rodrigo Guimarães Carvalho; livro: 2647-P, fls. 185/186, protocolo 00678177, de 17/03/2016, outorgados: Carolina Cavalcante Milhomem, Waffer Osanan Tomaz e Eloides de Paula Mendonça Junior; livro: 2647-P, fls. 183/184, protocolo: 00678175, de 17/03/2016, outorgados: Carolina Cavalcante Milhomen, Waffer Osana Tomaz de Oliveira e Eloidis de Paula Mendonça Júnior; livro: 2687-P, fls.: 083/084, protocolo: 00681575, de 01/08/2016, outorgado: Raimundo Nonato Lacerda Junior; livro: 2687-P, fls. 085/086, protocolo: 00681576, de 01/08/2016, outorgado: Raimundo Nonato Lacerda Junior;

livro: 2707-P, fls.: 169/170, protocolo: 00683392, de 14/10/2016, outorgada: Ivone Gomes de Paiva; livro: 2721-P, fls. 134/135, protocolo 00684464, de 29/11/2016, outorgados: Nivaldo Alves da Silva, Emerson da Paz Moreira e Marcelo Amaral Diniz; livro: 2642-P, fls. 029/030, protocolo: 00677277, de 16/02/2016, outorgados: Oziel do Prado e Silva, Dione Neves de Souza e Tatiana Borges Celani Mendonça; livro: 2687-P, fls.: 093/094, protocolo: 00681635, de 03/08/2016, outorgados: Edneitter Martins Camilo, Vinicius José de Bessa Silva e Léo Furtado; e a partir de 16 de fevereiro de 2017, as seguintes procurações: livro: 2674-P, fls. 078/079, protocolo: 00680497, de 20/06/2016, outorgados: Mario Marcio Marques e Edinaldo Alves Flores; livro: 2738-P, fls. 196, protocolo 00686483, de 07/02/2017, outorgados: Érika Barcelos Côrtes; bem como quaisquer outras procurações que tenham sido outorgadas pela Companhia, **exceto** as seguintes, as quais deverão permanecer em vigor pelo prazo previsto nos respectivos instrumentos: livro: 2636-P; fls.: 090/091; protocolo: 00676863, de 26/01/2016, com poderes para representar a Companhia junto ao DETRAN; livro: 2712-P, fls.: 116/117, protocolo: 00684019, de 11/11/2016, com poderes para assinar Perfil Profissiográfico Previdenciário; livro: 2630-P, fls.: 096/097, protocolo: 00676236, de 07/01/2016; livro: 2674-P, fls.: 017/018, protocolo: 00680195, de 08/06/2016; livro: 2733-P, fls.: 096/097, protocolo: 00685588, de 02/01/2017, as três últimas outorgadas às CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS; livro: 2712-P, fls.: 144/145, protocolo: 00684162, de 21/11/2016, com os poderes constantes da *cláusula ad judicium*; livro: 2662-P, fls.: 119/120, protocolo: 00679435, de 09/05/2016, com poderes para representar a Companhia perante a Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; e livro 2747-P, fls. 105/106, protocolo 00686619 com poderes bancários, todos lavrados no Cartório Índio Artiaga - 4º tabelionato de notas.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2017.

José Nunes de Almeida Neto
Diretor Presidente

Déborah Meirelles Rosa Brasil
Diretora Jurídica

Protocolo 3842

SANEAGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e art. 14, "a", do Estatuto Social, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de março de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para:

1. Alterações no Estatuto Social, nos seguintes dispositivos: Parágrafo único do art. 32, para acréscimo da letra "c"; Art. 34; Art. 36, parágrafo único; Art. 37; Art. 39; introdução da Seção VII e Art. 40; renumeração a partir do Art. 40, que passará a Art. 41, com alteração no inciso IV; alteração no Art. 42, que passará a Art. 43, inciso V.
2. Eleição de membros do Conselho de Administração;
3. outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira

Presidente do Conselho

Protocolo 3829

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 124/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, **CINTHYA HAYASHIDA DE CARVALHO ZORTÉA** no cargo comissionado de ASSESSOR IV - ASTCE IV.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 3835

PORTARIA Nº 127/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, **GUSTAVO INÁCIO CHAVES** no cargo comissionado de ASSESSOR IV - ASTCE IV.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 3839

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

Processo nº: 201600047000524. **Assunto:** RE-RATIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 009/2016. **Objeto:** Fornecimento de eletrodomésticos de linhas comercial ou industrial eletroeletrônicos, acessórios de Tecnologia da Informação, equipamentos de instrumentação, medição e ferramentas manuais e elétricas. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 011/2016. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7437/2011, Resolução Normativa TCE nº 007/2012.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 03.618.435/0001-92

LOTE 07 - Refrigerador Frost free duplex

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total Anual
7.1	Refrigerador frost free duplex	un	7	Brastemp Modelo BRM39EB	R\$ 2.082,57	R\$ 14.577,99

Protocolo 3718

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM****PORTARIA Nº157/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o que constam os artigos 34 e 35, da Lei nº 16.894/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, a servidora **KEILA CRISTINA MAGALHAES SABUGO** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão Estratégica - DGE, constante do Quadro de Pessoal dos Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal.

Art. 2º - CONVOCAR para prestar serviço em regime de tempo integral, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, **KEILA CRISTINA MAGALHAES SABUGO**.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

Cons.º JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 3791

PORTARIA Nº 158/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o que constam os artigos 34 e 35, da Lei nº 16.894/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, o servidor **RUBENS CUSTODIO PEREIRA NETO** do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica da Secretaria de Fiscalização, constante do Quadro de Pessoal dos Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, **RUBENS CUSTODIO PEREIRA NETO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão Estratégica - DGE, constante do Quadro de Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

Cons.º JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 3793

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 908/GBPRES/2017, processo nº 00546/17, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considera **Inexigível a realização de licitação**, a contratação da **EDITORA NDJ LTDA**, visando à aquisição dos Boletins BDA, BDM e BLC, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme DUEOF nº 00108, de 17/02/2017, na dotação 39.02, programa 01 032 1044 2.024.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

Protocolo 3747

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 555/2016, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de março de 2017, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema registro de Preços, do tipo menor preço **POR LOTE**, destinada a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Aparelhos Televisores de Led 32", 40", 49" e 65", suporte para TV, Divisores de Sinais HDMI, Cabos HDMI, Cabo para microfones e conectores, conforme Anexo I deste edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: www.tcm.go.gov.br/licitacoes, pelo e-mail cpl@tcm.go.gov.br, ou pelo fone: (62) 3216.6270.

Goiânia-GO, 17 de fevereiro de 2017.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR

Pregoeiro

Protocolo 3783

MUNICÍPIOS**PREFEITURAS**

Anicuns

ESTADO DE GOIÁS**MUNICÍPIO DE ANICUNS**

Processo nº. 004/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço

O Prefeito de Anicuns **CONVOCA** a empresa **Samantha Alves de Souza, CNPJ 15.488.199/0001-16** para assinatura da ARP referente ao Pregão presencial nº 004/2017 no prazo de 05 dias úteis após esta notificação.

Anicuns, aos 17 de fevereiro de 2017.

José Jorge de Souza

Prefeito de Anicuns

Protocolo 3802

Buriti Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 - OBJETO: Aquisição de Combustível: Gasolina, Etanol e Óleo Diesel e Diesel S 10, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 288 de 16 de Dezembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal nº 12.846/2013 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, a partir de 20/02/2017, pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs ou 13:00 as 17:00 hs. ou na página: www.buritialegre.go.gov.br. ABERTURA: dia 10/03/2017, às 09:00 horas. LOCAL: Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti - Alegre -

GO. Buriti - Alegre - GO, 17 de Fevereiro de 2017. André de Sousa Chaves - Prefeito. Divino Sérgio da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 3801

Buritinópolis

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017010/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017. O MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS - GO, com sede à Avenida Principal, S/N, Centro, Buritinópolis, CEP: 73.975-000, torna público que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21/06/93, modificada pelas Leis Nº. 8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, e demais modificações posteriores, que estará realizando cadastramento de profissionais na área de Saúde, Assistência Social e Educação para atendimento junto as Secretarias deste Município de Buritinópolis - GO, sendo os referidos profissionais das seguintes áreas: MÉDICO; ODONTÓLOGO; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; ENFERMEIRO PADRÃO; FARMACEUTICO; NUTRICIONISTA; ASSISTENTE SOCIAL; PSICÓLOGO; FISIOTERAPEUTA; AGENTE DE SAÚDE; PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Para preenchimento de vagas e credenciamento objeto deste Edital, devendo os interessados comparecer munidos dos seguintes documentos: **PESSOA FÍSICA:** Documentos Pessoais; Documentos Profissionais (Habilitação Profissional); Certificados de conclusão de curso; Curriculum Vitae; Comprovante de endereço; PIS. **PESSOA JURÍDICA:** CNPJ; CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO; DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS DA EMPRESA; CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); Certidão Negativa FGTS; Certidão Negativa INSS e Receita Federal; • Certidão Negativa Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. O período de seleção será do dia 21 a 24 de fevereiro de 2017, no horário de 08:00 às 11:00 Horas. Os documentos necessários para habilitação dos profissionais contratados poderão ser arquivados no controle interno deste município para eventuais contratações emergenciais no decorrer do exercício corrente, nos casos de ausência dos profissionais ora contratados e nos casos de rescisão contratual. Buritinópolis - GO, 15 de fevereiro de 2017. ANA PAULA SOARES DOURADO - Prefeita Municipal.

Protocolo 3787

Caçu

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017. DATA DA ABERTURA: 08/03/17 - 9:00H. A Prefeitura Municipal de Caçu/GO, por sua equipe de PREGÃO, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, tipo MENOR PREÇO POR LINHA, com a finalidade da escolha da melhor/menor proposta para a contratação de empresa para a prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR com motorista qualificado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2017. O Edital desta licitação e maiores informações poderá ser consultado pelo fone 64-3656-6000. Prefeitura Municipal de Caçu/GO, 16 de fevereiro de 2017. Cláudia Helena Sobrinho Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 3646

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 07/03/17 - 9:00H. MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização em 07/03/2017, 9:00 horas, o Pregão Presencial 002/2017, menor preço por item, tendo como objeto aquisição de materiais elétricos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações, fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 10 de fevereiro de 2017. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 3649

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2017 SRP 011/2017
COTA DE RESERVA E ITENS EXCLUSIVOS - ME E EPP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 07 de Março de 2017, na sede do órgão, à Avenida Orcalino Santos, 283 Centro, Caldas Novas - Goiás fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2017 SRP 011/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER ALGUNS ORGÃOS DA PREFEITURA E AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: www.caldasnovas.go.gov.br

ROSANE RODRIGUES ROSA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 3823

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017 SRP 012/2017
COTA DE RESERVA E ITENS EXCLUSIVOS - ME E EPP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 07 de Março de 2017, na sede do órgão, à Avenida Orcalino Santos, 283 Centro, Caldas Novas - Goiás fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017 SRP 012/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PANIFICADOS E OUTROS, PARA ATENDER ALGUNS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: www.caldasnovas.go.gov.br

ROSANE RODRIGUES ROSA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 3824

Campinorte

EDITAL Nº. 001/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES - O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pela Portaria nº. 053/2016, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 530/15, estabelece as normas e torna público a retificação do Edital de reabertura das inscrições do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO. **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: ONDE SE LÊ:** 1.1 - O concurso público será regido por este edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Educação e Gestão - IBEG e acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pela Portaria nº. 053/2016, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO efetuar a convocação e posse conforme sua necessidade. **PASSA-SE A LER:** 1.1 - O concurso público será regido por este edital e executado pelo INSTITUTO



DE FOMENTO, EDUCAÇÃO E PESQUISA - IFEP e acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pela Portaria nº. 053/2016, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO efetuar a convocação e posse conforme sua necessidade. **ACRESCENTA-SE AO EDITAL: 16.** Todos os candidatos e demais interessados, deverão acessar o site: www.ifepbr.org.br, no mesmo estarão disponibilizados todos os atos relativos a continuidade do concurso Público, Edital 001/2016. CAMPINORTE/GO, 13 de fevereiro de 2017. FRANCISCO CORREA SOBRINHO - Prefeito Municipal De CAMPINORTE/GO. ELIANE SIMÃO DA SILVA - Presidente Da Comissão Organizadora Do Concurso Público - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO.

Protocolo 3785

Chapadão do Céu

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

A Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de março de 2017, às 09:00, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 - s/n - Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 010/2017, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo tel. 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, aos 17 de fevereiro de 2017. Ricardo Himuro Pregoeiro

Protocolo 3777

Fazenda Nova

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - Toma pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar o Transporte Escolar, circunscrito no território do município de Fazenda Nova e Transporte Escolar Universitário, de natureza intermunicipal para, as cidades de Jussara e São Luís de Montes Belos, conforme condições de participação especificadas no edital e seus anexos, com a sessão designada para 03.03.2017, às 15:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital de seg. a sexta das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na sala Licitações ou e-mail: cplfazendanova@gmail.com. Inf. (62)3382-1231. 15/02/2017

Protocolo 3725

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - Torna pública PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e graxa, para abastecimento da frota municipal, conforme condições de participação especificadas no edital e seus anexos, com a sessão designada para 03.03.2017, às 9:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na sala de Licitações ou pelo e-mail cplfazendanova@gmail.com. Inf. (62) 3382-1231. 15/02/2017. Morgana S Tomiatto Pregoeira

Protocolo 3730

Formosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão

Permanente de Licitação, Chayane de Melo Gontijo, torna público o cancelamento da Dispensa de Licitação nº 009/2017, processo nº 2017001358 para Aquisição de Lanches para atendimento do Gabinete do Prefeito e do contrato nº 082/2017-CPL datado de 24 de janeiro de 2017 no valor global de R\$ 17.965,00 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Formosa e a empresa Favorita Casa dos Pães Ltda conforme solicitado no Memorando 021/2017 da Controladoria Geral do Município, conforme segue: **Contrato nº 082/2017** - CPL com a empresa Favorita Casa dos Pães Ltda; Objeto: Aquisição de Lanches para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2017. Vigência: 24/01/2017 a 24/04/2017. Valor de R\$ 17.965,00. Publicado no Diário Oficial do Estado, sessão 3, página 40 do dia 07/02/2017//

Protocolo 3789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Chayane de Melo Gontijo, torna público o cancelamento dos contratos abaixo relacionados: **Contrato nº 173/2017**, Contratada: Obras Sociais da Diocese de Formosa. Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços como psicóloga do Programa Piso de Alta Complexidade I. Secretaria: Desenvolvimento Social e Trabalho. Modalidade: Dispensa de Licitação 055/2017 Prazo: 12/01/2017 A 30/06/2017. Valor R\$ 6.233,33// Termo de Convênio nº 002/2017, Contratada: Obras Sociais da Diocese de Formosa. Objeto: Celebração de convênio para concessão e subvenção social para apoio a manutenção das atividades da Creche Nossa Senhora Rainha da Paz. Secretaria: Desenvolvimento Social e Trabalho. Prazo: DE 02/01/2017 A 31/12/2017. Valor R\$ 96.000,00// Termo de Convênio nº 003/2017, Contratada: Associação Sagrada Família Comunidade Catolica Luz Divina. Objeto: Celebração de convenio para funcionamento integral da Casa de Passagem João Paulo II. Secretaria: Desenvolvimento Social e Trabalho. Prazo: DE 02/01/2017 A 31/12/2017. Valor R\$ 78.000,00.

Protocolo 3792

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 632/2017 - CPL. Contratado: Alair Ubirajara Guimarães. Objeto: Locação de veículo para realizar preparação de canteiros de obras; realizar demolição e limpeza de edifícios e outras estruturas; realizar troca de lâmpadas, fusíveis e cabos nas redes elétricas. Modalidade: Dispensa de Licitação 040/2017. Prazo: 02/01/2017 A 31/03/2017. Valor. R\$ 19.200,00// **Contrato nº 633/2017 - CPL.** Contratado: Célio Monteiro Guimarães. Objeto: Locação de veículo para Prestação de serviço no transporte de materiais diversos, para auxílio na construção e reforma de estradas e pontes na zona rural. Modalidade: Dispensa de Licitação 091/2017. Prazo: 05/01/2017 A 04/04/2017. Valor. R\$ 9.000,00// **Contrato nº 645/2017 - CPL.** Contratado: Emilio Jose Taveira. Objeto: Locação de veículo para Prestação de serviço no transporte de funcionários e de materiais pedagógicos, no atendimento as escolas municipais, urbanas e rurais. Modalidade: Dispensa de Licitação 092/2017. Prazo: 02/02/2017 A 31/04/2017. Valor. R\$ 8.100,00//

Protocolo 3794

Prefeitura Municipal De Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 672/2016 - Cpl. Viva Comercio E Empreendimentos Ltda Epp. Objeto: Contratação De Empresa(s) Especializada (s) Em Obras E Serviços De Engenharia Para Construção De Creche Pró Infância, Tipo 02, Padrão Do Fnde No Jardim Das América Espécie: TP 005/2016; Valor R\$ 1.229.319,08. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vigência de 02/06/2016 até 02/04/2017.

Protocolo 3795

Prefeitura Municipal De Formosa

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 1454/2013-CPL, Referente ao pregão 045/2013 -4º Termo Aditivo. Contratada: BRUNO ORNELAS DOS SANTOS. Aditivo de Prorrogação de prazo e Acréscimo de Valor. Secretaria

Municipal de Saúde. Prazo. 01/01/2017 A 31/03/2017 2016. Valor R\$: 10.500,00. Contrato nº 1495/2015-CPL, Referente a C.P. 004/2015 - 5º Termo Aditivo. Contratada: Viva Comércio e Empresa Ltda -Me. Aditivo de Prorrogação de prazo Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo. 01/01/2017 a 31/03/2017 2016. Contrato nº 1366/2015-CPL, Referente ao Pregão 039/2015 - 2º Termo Aditivo. Contratada: Belforde Gerenciamento de Resíduos Ltda. Aditivo de Prorrogação de prazo. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 01/01/2017 a 31/03/2017 2016.

Protocolo 3796

Jataí

A Prefeitura Municipal de Jataí/GO torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a Licença de Instalação - Retificação nº 1289/2014, com validade até 12/06/2020 para a atividade: Aeroporto.

Protocolo 3818

Jesúpolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JESÚPOLIS

AVISO

Edital de Chamamento para Cadastramento e Posterior Credenciamento nº 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JESÚPOLIS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Luiz de Mattos, nº 422, Qd. 51, Lt. 11, centro, Jesúpolis, GO, Goiás com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os regramentos contidos na Instrução Normativa nº 001/17 do TCM/GO, faz saber que estará cadastrando profissionais para atuação na área da saúde para o exercício de 2017, bem como para formação de cadastro de reserva, com início no dia **08 de março de 2017 à partir das 08:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis - GO, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Celso Henrique Rodrigues de Almeida
Presidente da CPL

Protocolo 3773

Joviânia

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017-A comissão de Licitação do Município de Joviânia vem através deste comunicar que, o PREGÃO PRESENCIAL 012/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em Informática com Locação de Sistemas que englobam os seguintes módulos: folha de pagamento; STAM- tributação e arrecadação municipal; nota fiscal eletrônica e almoxarifado; emissão de boletim; diários e matrículas; sistema de prontuário eletrônico; agendamento de consulta e controle de fornecimento de medicamento, cuja sessão ocorreria no dia 23/02/2017 foi REVOGADA em função de falha de natureza técnica. Pelo princípio da auto tutela, visando não causar danos a si mesma e a terceiros, a administração decidiu pela revogação do pregão presencial 012/2017. Joviânia - GO, 17 de fevereiro de 2017. Darlene Pereira Silva dos Reis - Presidente da CPL.

Protocolo 3812

Lagoa Santa

DECRETO N.º 981/2017 --- DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015” O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final de todos os candidatos aprovados, as respectivas notas e classificações, em conformidade ao disposto no Edital de Concurso Público Nº 001/2015 para os cargos de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, Agente de Serviços de Saúde, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais Pesados, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Executor Administrativo, Farmacêutico, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Médico Ambulatorial, Monitor, Monitor de Educação Infantil, Motorista, Nutricionista, Operador de Computador, Operador de Máquinas Leves, Procurador Jurídico, Professor Nível III, Professor Nível III da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Psicólogo, Recepcionista e Técnico em Saúde Bucal, conforme ANEXO I ao presente. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2017. ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal: **AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO- NÃO HOUVE APROVADO-**

AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº /	INSCRIÇÃO/	NOME/	NOTA FINAL
01/	254256/	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA/	55,0

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01/	254343/	TAÍSA FERNANDA PEREIRA DE CASTRO/	69,8
02/	253424/	OLIVIA LOPES DE OLIVEIRA/	60,8
03/	254033/	UELITON FREITAS PAYAO/	55,2
04/	254220/	ORESTINA MARIANA LOPES SIQUEIRA OLIVEIRA/	52,6
05/	254182/	JOÃO VITOR GAUTO/	51,4
06/	252750/	DEIVID HENRIQUE DE JESUS/	51,2

ASSISTENTE SOCIAL

01/	254218/	JULIANA SOUSA CARVALHO DA COSTA/	65,8
02/	253950/	DANUBIA NUNES DE OLIVEIRA ANDRE/	53,2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01/	254277/	PEDRO DE LEMOS SAMPAIO/	65,0
02/	254181/	FABIANA SOUZA/	60,0
03/	252664/	JANAÍNA ROSA DOS REIS GUIMARÃES/	60,0
04/	254273/	DALVA FERREIRA LIMA SAMPAIO/	55,0
05/	254318/	MARINALVA MOREIRA DA SILVA/	55,0
06/	252153/	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA MATOS/	55,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS

01/	252142/	JOAQUIM PEREIRA DE MORAES/	75,0
02/	254203/	MICHAEL CESAR SANTANA RAMOS/	75,0
03/	252157/	HELIO DE MATOS FERREIRA/	70,0
04/	252591/	PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA/	70,0
05/	252923/	WILSON ROBERTO ALVES SOARES/	65,0
06/	253954/	CLAUDIO MARCOS DE ANDRADE/	60,0
07/	253981/	DERMIVAL ANTONIO FERREIRA/	55,0
08/	253868/	JULIANO APARECIDO PEREIRA DE LIMA/	55,0
09/	253994/	CELIO JOSE RODRIGUES SOUKEFF/	55,0
10/	252490/	EDSON RENATO BIZZI/	50,0

BIÓLOGO

01/	254059/	VALDEIR REZENDE/	68,0
02/	253014/	ALINE APARECIDA DOS REIS/	66,4
03/	254173/	DORNELLES ASSUNÇÃO/	64,0
04/	253881/	VITORIA KELLE VIEIRA DE MELO/	55,8
05/	254089/	LUCAS LOPES E SILVA/	51,4

CIRURGIÃO DENTISTA

01/	253885/	ANANDA JÉSSICA GONÇALVES MAIA/	67,6
02/	254160/	KARINNY ALVES FERREIRA/	65,8
03/	252505/	LUDIMILLA SILVEIRA SOUZA/	65,0



04/ 254008/ KARLLA MELO TONHÁ/ 63,6
05/ 252047/ JAQUELINE MARIA CARRASCO MICHELINI SALVIONI/ 59,4
06/ 253140/ SANDRA ANDRADE DE FREITAS ROYER/ 50,2
CONTADOR EDUCADOR FÍSICO
Não houve candidato aprovado. Não houve candidato aprovado.
.ENFERMEIRO
01/ 253949/ NATÁLIA FERREIRA MOURAS/ 64,2
02/ 252453/ PATRICIA ALVES DINIZ/ 63,6
03 /CLERISMONE MARTINS DA SILVA/63,4
04/ 252620/ GISELY CANDIDA GARCIA/ 63,2
05/ 253297/ MARIA EUGNIA DE LIMA/ 62,6
06/ 252484/ ANIELI FERREIRA MACHADO/ 62,6
07/ 252366/ MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER/ 62,4
08/ 253341/ MEIRIELLEN DE SOUZA COSTA/ 58,4
09/ 254352/ DANIELE DA SILVA DUARTE/ 58,2
10/ 254154/ LARA FERREIRA CAVALCANTE/ 56,2
11/ 253718/ SONIA MARIA DA SILVA/ 54,0
12/ 254077/ RAIANE NUNES DOS SANTOS /53,0
13 /252420/ DANIELLY PIRES DI OLIVEIRA FERNANDES/ 52,8
14 /253946 /CARLA APARECIDA SOARES DE SOUZA /50,8

EXECUTOR ADMINISTRATIVO

01/ 254121/ TAMIRES ROSA DE OLIVEIRA/ 84,0
02/ 254213/ TATIANE RENATA DURÃO/ 76,0
03/ 253349/ JÉSSICA DA CRUZ SENO / 76,0
04/ 252178/ JOICE ELLEN LIMA ROCHA / 72,0
05/ 254053/ PATRICIA CRISTINA DE SOUSA/ 72,0
06/ 252223/ MARILEY MACHADO DA SILVA/ 72,0
07/ 254117/ REMY CELESTINO VIANA JUNIOR/ 72,0

08/ 254103/ SIMONE VALENTIM MACHADO/ 68,0
09/ 254249/ LEANDRO OLIVEIRA FAGUNDES/ 68,0
10/ 253915/ AMANDA PEREIRA SOUKEFF/ 64,0
11/ 252259/ DAGOBERTO GOMES MORAIS/ 64,0
12/ 254238/ CASSIOSCLEI FERRAZ/ 56,0
13/ 253989/ ANGELICA DA SILVA NEVES/ 56,0
15/ 251939/ DOUGLAS PRECIOSO VIEIRA/ 56,0
16/ 253855/ ROSANA MARIA SILVA BORGES REZENDE/ 56,0
14/ 253865/ POLIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA/ 56,0
17/ 252288/ CHRISTILENI SOUZA PIMENTA DE QUEIROZ/ 52,0

FARMACÊUTICO

01/ 254028/ CAMILA ANDRÉ DE CASTRO/ 69,2
02/ 254027/ BEATRIZ CRISTINA DE MELO SILVA/ 66,8
03/ 254166/ LETICIA DA SILVA FERREIRA MEDEIROS ROSA/ 58,0
04/ 253878/ THALES WILSON LEAL MEDEIROS/ 57,6
05/253932/ SANDRA OLIVEIRA SILVA FREITAS /52,0

FISCAL TRIBUTÁRIO

01/ 252058/ RUI BARBOSA FERRAZ TORRES DE CARVALHO/ 84,0
02/ 253910/ KELLY ADRIANE PEREIRA SOUZA/ 76,0
03/ 254070/ MICHELLE RODRIGUES DA SILVA MORAIS/ 72,0
04/ 253935/ MARIANA PALHARINI GARCIA VICENTE/ 72,0
05/ 253893/ BRUNO FREITAS GOMES YANES/ 60,0
06/ 254333/ SANIA LIMA PAULINO/ 56,0
07/ 254300/ ADRIELLY NAIANY MARTINS/ 52,0
08/ 254270/ STEFHAN FERREIRA/ 52,0

FISIOTERAPEUTA - Não houve candidato aprovado.

MÉDICO AMBULATORIAL

01/ 253863/ NATÁLIA BARBOSA CARVALHO/ 66,4
02/253109/ THAIS CRISTINA DE FREITAS ALVES/ 65,2

MONITOR

01/ 254293/ CAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS/ 63,6

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01/ 254271/ SILVANIA APARECIDA PONCIANO/ 64,2

02/ 252715/ VANESSA RIBEIRO DA CRUZ/ 64,2
03/ 253876/ GABRIELA PACHECO DA SILVA/ 59,2

04/ 252650/ KENIA MACEDO FERREIRA/ 57,4
05 /254174/ ANA FLÁVIA RAMOS BARBOSA/ 56,8
06 /253845/ SIMONE DA SILVA PRECIOSO/ 53,6
07/253973/ MARILENE PEREIRA DE SOUSA CELESTINO/ 51,2
08/254136/ LETÍCIA REGINA RODRIGUES SANTOS/ 50,4
MOTORISTA
01/ 252811/ ADEMIR ALVES DE SOUZA/ 82,5
02/ 254069/ IRLEY ALESSNDRO GARCIA BORGES/ 80,0
03/ 252192/ VILMAR DE ALMEIDA GOMES/ 77,5
04/ 252598/ LUCIANO GARCIA DE SOUZA/ 75,0
05/ 253964/ ADAIL XAVIER FREITAS/ 75,0
06/ 253908/ VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO/ 75,0
07/ 253913/ SILVANO ANDRADE DA SILVA/ 75,0
08/ 254042/ VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA/ 75,0
09/ 254093/ RONIVALDO PEREIRA SILVA/ 75,0
10/ 254132/ JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA/ 74,5
11/ 254130/ ANTONIO EDUARDO MARTINS SANTOS/ 73,5

NUTRICIONISTA

01/ 253456/ ISADORA GARCIA SANTATO/ 60,8
02/ 252640/ CLÁUDIA BARBOSA MACHADO/ 55,2
03/ 254057/ AMANDA CAROLINE ELIAS SILVA/ 52,6

OPERADOR DE COMPUTADOR

01/ 254353/ DANILO EGIDIO BUZETI FLORIDO/ 57,4
02/ 251925/ ALEXSANDRO RIBEIRO NUNES/ 53,4
03/ 254171/ JOSE NEGREIROS LOPES/ 50,4

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

01/ 253900/ GABRIEL NUNES REZENDE/ 75,0
02/ 254331/ ALCIDEVAL JOSÉ ALVES GUIMARÃES/ 64,0
03 253962/ WILSON SEBASTIÃO DO PRADO JUNIOR/ 62,0

PROCURADOR JURÍDICO

01/ 252035/ CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA/ 68,4
02/ 254150/ DENISE DE SOUZA GUIMARÃES/ 65,4
03/ 254153/ CLAYDE ALMEIDA TEIXEIRA CAMPOS/ 55,8
04/ 254275/ KAMILA BARBOSA NUNES/ 55,4
05/ 252410/ WANDERSON VINÍCIUS DUARTE PAULINO/ 53,4
06/ 252007/ LALESKA MONTEIRO FAGUNDES/ 53,2
07/ 253879/ WENDER DOS SANTOS COSTA/ 50,2

PROFESSOR NÍVEL III

01/ 254321/ FABIANA DE MELO MORAES/ 65,2
02/ 253923/ ANTONIA APARECIDA DIAS FERRAZ/ 64,5
03/ 254065/ VERONICE RODRIGUES DA SILVA/ 59,2
04/ 254326/ MARINA PAÍÃO/ 56,8

PROFESSOR NÍVEL III DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

01/ 254032/ CRISTINA REIS MANIEIRO/ 71,6
02/ 252258/ CLAUDIA FLAVIA DE ANDRADE BARBOSA/ 64,8
03/ 254135/ FLAVIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA/ 51,2

PSICÓLOGO

01/ 254041/ MILAINE ASSIS DO PRADO/ 73,2
02/ 254214/ MELRY EUGÊNIO PEREIRA/ 55,8
03/254101/ BETY NOGUEIRA DA SILVA FREITAS/ 55,2
04/ 253867/ DÁFNIS FRANCO LUZ/ 52,8
05 252871/ TAIUBI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA/ 50,2

RECEPCIONISTA -Não houve candidato aprovado.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01/ 252454/ TÂNIA SELMA ALVES DINIZ MONÇÃO/ 56,2

Protocolo 3763

Luiziânia**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, através da Secretaria de Finanças, com base na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, torna público que, a partir desta publicação, estará credenciando

CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATOS para prestação de serviços notoriais, conforme o interesse da municipalidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitações e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3653. EDGAR JOSÉ GOMES, Secretário de Finanças. Luziânia, aos 17 fev. 2017.

Protocolo 3813

Mairipotaba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017 O Presidente da CPL do Município de Mairipotaba-Go torna publico para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL da analise da proposta da empresa habilitada da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017. Vencedora ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Valor R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais). Mairipotaba-GO, 13 Fevereiro de 2017. SINÉZIO MESSIAS BERTOLINI - Presidente da CPL

Protocolo 3427

Mara Rosa

TOMADA DE PREÇO Nº002/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado de Goias, pessoas Juridica de direito publico interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, no fone: (62) 3366-2209, toma se publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de março de 2017 às 14:00hs em sessão publica, na forma da lei n/8.666/93, na Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2017 visando, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO NO MUNICIPIO DE MARA ROSA -GO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE EXISTENTE TOTAL DE 1002,35M², E ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 36,72M². Conforme especificado no anexo I (Memorial Descritivo), parte integrante do presente edital. Mara Rosa, aos 17 de Fevereiro de 2017. Publique-se. JOELMA COELHO FERREIRA - CPL.

Protocolo 3815

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado de Goias, pessoas Juridica de direito publico interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, no fone: (62) 3366-2209, toma se publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de março de 2017 às 09:00hs em sessão publica, na forma da lei n/8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017 visando, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Mara Rosa, aos 17 de Fevereiro de 2017. Publique-se. JOELMA COELHO FERREIRA - Pregoeira.

Protocolo 3816

Piracanjuba

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017. PROCESSO ADM. Nº 140/2017: OBJETO: Dispensa licitação para locação de um veículo Kombi, para transporte de estudantes provenientes do meio rural, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: RAFAEL ALMEIDA DE SA, CPF: nº 040.681.711-14; VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 2.180,00.(dois mil cento e oitenta reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. A integra da Dispensa 06/2017 encontra-se à disposição dos interessados, no site www.piracanjuba.go.gov.br. Piracanjuba/GO, 16 de fevereiro de 2017. Prefeito João Barbosa de Oliveira.

Protocolo 3746

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, medicamentos injetáveis e hospitalares, sendo itens fracassados, insuficientes e novos, que atenderão as atuais necessidades Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 13 de Março de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 17 de Fevereiro de 2017.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

PREGOEIRO

Protocolo 3713

São Patrício

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº001/2017 Processo nº 021/2017. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Patrício-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal de São Patrício, sito à Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, Setor Bouganville, fone (062) 3340 0066, PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO de Produtos de Panificação, para a manutenção das Secretarias e Fundos Municipais de São Patrício, para o exercício de 2017, à realizar-se no dia 10-03-2017, com início às 08:00 horas. Cópia do Edital poderá ser adquirido no endereço acima no período das 08:00 às 11:00hs e das 14:00 às 17:00horas. Sala do Departamento de Licitações aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017. **SÔNIA CAMILO DA CRUZ. PREGOEIRA**

Protocolo 3765

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº002/2017 Processo nº 022/2017 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Patrício-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal de São Patrício, sito à Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, Setor Bouganville, fone (062) 3340 0066, PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, CARNES E GÁS DE COZINHA, para a manutenção das Secretarias e dos Fundos do Município de São Patrício, para o exercício de 2017, à realizar-se no dia 13-03-2017, com início às 08:00 horas. Cópia do Edital Ee anexos poderá ser adquirido no endereço acima no período das 08:00 às 11:00hs e das 14:00 às 17:00horas. Sala do Departamento de Licitações aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017. **SÔNIA CAMILO DA CRUZ. PREGOEIRA**

Protocolo 3766

Serranópolis

Aviso de Licitação Pública - Pregão Presencial Nº 001/2017 O Município de Serranópolis - Goiás, através de sua Comissão Permanente de licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação publica na modalidade de Pregão Presencial, com vistas à aquisição de um veículo zero quilometro, nos termos das Leis Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, conforme dados abaixo: Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo tipo SUV zero quilometro; Data da realização da Licitação: 9 de março de 2017; Hora: 9:00 horas Informações sobre a licitação: O edital completo



poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Ramiro Teixeira, nº 01 - Centro CEP 75.820-000 - Serranópolis (GO), e maiores informações sobre o pleito pelo telefone (64) 3668.1244, com a Comissão Permanente de Licitações; Serranópolis (GO), 26 de fevereiro de 2017.

Sebastião Alan Kardec de Lima Neto - Presidente da CPL
Protocolo 3731

FUNDOS MUNICIPAIS

Formosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS DIRETO EMERGENCIAL

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DIRETO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da abertura do processo de termo aditivo de credenciamento. Dotação Orçamentária: ..10.301.0005.2189.Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica- Estratégia Saúde da Família/3.1.90.34 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. **Contrato Nº 200/2017:** Edinei Silvério Borges dos Santos. Prestação De Serviço Como Farmacêutico Do Programa de Atenção Básica Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 8.400,00 // **Contrato Nº 201/2017:** Robson Moreira da Silva. Prestação De Serviço Como Assistente Social Do Programa de Atenção Básica Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 8.400,00 // **Contrato Nº 202/2017:** Raquel Pagliarini. Prestação De Serviço Como Enfermeiro Do Programa de Atenção Básica Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00 // **Contrato Nº 203/2017:** Aline Pedroso de Oliveira. Prestação De Serviço Como Coordenador em Saúde Do Programa de Atenção Básica Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 11.400,00//**Contrato Nº 204/2017:** Sayonara de Cássia Gonçalves Batista. Prestação De Serviço Como Profissional de Nível Superior (RT) Do Programa de Atenção Básica Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00//**Contrato Nº 205/2017:** Ana Betty dos Santos Xavier Felinto. Prestação De Serviço Como Profissional de Nível Superior (RT) Do Programa de Atenção Básica Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00// **Contrato Nº 206/2017:** Scheyla Rossi de Abreu. Prestação De Serviço Como Psicólogo Do Programa de Atenção Básica Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 8.400,00 Dotação Orçamentária:..10.301.0005.2189.Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica- Núcleo de Vigilância Epidemiológica/3.1.90.34 (00) - Outros serviços de Terceiros PF.//**Contrato Nº 242/2017:** Ulisses Rodrigues Rosa. Prestação De Serviço Como Técnico de Enfermagem Da Vigilância em Saúde Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 3.000,00. Dotação Orçamentária:..10.301.0005.2189.Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica- Farmácia Popular do Brasil/3.1.90.34 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. // **Contrato Nº 240/2017:** Frecia Leria Coletto de Melo. Prestação De Serviço Como Farmacêutico Farmácia Popular do Brasil Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 8.400,00// **Contrato Nº 241/2017:** Jessika Sabrina de Oliveira Xavier. Prestação De Serviço Como Farmacêutico (RT) Farmácia Popular do Brasil Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00 Dotação Orçamentária:..10.301.0005.2189.Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica- Ambulatório de Especialidades Médicas/3.1.90.34 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. //**Contrato Nº 207/2017:** Elaine Candido de Araujo. Prestação De Serviço Como Profissional de Nível Superior (RT) Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial Valor: R\$ 9.000,00// **Contrato Nº 208/2017:** Jackeline Barbosa Matarazzo. Prestação De Serviço Como Fisioterapeuta Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$2.800,00// **Contrato Nº 209/2017:** Mariana Helena Gomes de Oliveira. Prestação De Serviço Como Profissional de Nível Superior (RT) Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00// **Contrato Nº 210/2017:** Mafira de Sousa Ferraz. Prestação De Serviço Como

Profissional de Nível Superior (RT) Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00// **Contrato Nº 211/2017:** Adriana dos Santos Gomes. Prestação De Serviço Como Coordenador em Saúde Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$11.400,00// **Contrato Nº 212/2017:** Josiane Silva Elias. Prestação De Serviço Como Coordenador em Saúde Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$11.400,00// **Contrato Nº 221/2017:** Désiree Hamú Davis. Prestação De Serviço Como Coordenador em Saúde Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Termo Aditivo de Credenciamento. Valor: R\$11.400,00// **Contrato Nº 222/2017:** Murielle Ribeiro dos Santos. Prestação De Serviço Como Coordenador em Saúde Do Programa de Atenção Básica Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$11.400,00//**Contrato Nº 223/2017:** Mayane Rosolen. Prestação De Serviço Como Nutricionista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$11.400,00 Dotação Orçamentária:..10.122.0005.2188.Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Secretaria Municipal de Saúde/3.1.90.34 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. // **Contrato Nº 237/2017:** Antonio Cipriano Neto. Prestação De Serviço Como Bacharel em Saúde Coletiva Secretaria Municipal de Saúde: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$9.000,00//**Contrato Nº 238/2017:** Ellen Carollyane Alves Furtado. Prestação De Serviço Como Bacharel em Saúde Coletiva Secretaria Municipal de Saúde: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00//**Contrato Nº 239/2017:** Barbara Thais Oliveira Lopes. Prestação De Serviço Como Apoio Especializado ao Conselho Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 8.400,00 Dotação Orçamentária:..10.301.0005.2189.Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica- Hospital Municipal de Formosa/3.3.90.36 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. //**Contrato Nº 213/2017:** Caroline Spindola Cardoso. Prestação De Serviço Como Aux/Tec de Enfermagem Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 3.375,00// **Contrato Nº 214/2017:** Daniela de Almeida Viana. Prestação De Serviço Como Técnico de Radiologia Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 3.825,00// **Contrato Nº 215/2017:** Luis Eduardo Pereira da Silva. Prestação De Serviço Como Condutor de Veículo de Urgência/Socorrista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 3.600,00// **Contrato Nº 216/2017:** Sergio Vitor de Souza. Prestação De Serviço Como Condutor de Veículo de Urgência/Socorrista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 3.600,00//**Contrato Nº 217/2017:** Clarize Martins da Silva. Prestação De Serviço Como Técnico de Enfermagem Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 3.375,00//**Contrato Nº 218/2017:** Iury de Oliveira. Prestação De Serviço Como Técnico de Enfermagem Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 3.375,00//**Contrato Nº 219/2017:** Adriene de Souza Vitor. Prestação De Serviço Como Enfermeiro Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00//**Contrato Nº 220/2017:** Kenia Monique Barros Guedes. Prestação De Serviço Como Enfermeiro Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00//**Contrato Nº 224/2017:** Natalia Pereira de Sousa. Prestação De Serviço Como Técnico de Enfermagem Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 3.375,00//**Contrato Nº 225/2017:** Joane Alves Moreira. Prestação De Serviço Como Enfermeiro Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00//**Contrato Nº 226/2017:** Kamyla Pires Calazans. Prestação De Serviço Como Enfermeiro Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00//**Contrato Nº 227/2017:** Maria Rosilene de Melo. Prestação De Serviço Como Enfermeiro Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00//**Contrato Nº 228/2017:** Thaynara Aparecida Rodrigues Costa. Prestação De Serviço Como Enfermeiro Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto

Emergencial. Valor: R\$ 9.000,00 Dotação Orçamentária:..10.301.0005.2189.Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica- Serviço de Verificação de Óbitos/3.3.90.36 (00) - Outros serviços de Terceiros PF.**Contrato Nº 243/2017:** Dulce Cardoso de Oliveira. Prestação De Serviço Como Técnico de Necropsia Da Vigilância em Saúde Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 4.500,00//**Contrato Nº 244/2017:** Graciella Pinheiro Raposo de Souza. Prestação De Serviço Como Técnico de Necropsia Da Vigilância em Saúde Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 4.500,00//**Contrato Nº 245/2017:** Wesley Cristino Brandão Pinto. Prestação De Serviço Como Técnico de Necropsia Da Vigilância em Saúde Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 4.500,00//**Contrato Nº 246/2017:** Giedre Najara Alves Arcoverde de Almeida. Prestação De Serviço Como Geral Plantonista Da Vigilância em Saúde Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 15.750,00//**Contrato Nº 247/2017:** Mariana Rocha Francisco. Prestação De Serviço Como Geral Plantonista Da Vigilância em Saúde Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 15.750,00// Dotação Orçamentária:..10.122.0005.2188.Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal de Formosa/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Unidade de Pronto Atendimento / 3.3.90.36 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. **Contrato Nº 229/2017:** Adenaldo Junior Gonçalves Cardoso Gomes. Prestação De Serviço Como Médico Clínico Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 57.600,00// **Contrato Nº 230/2017:** Glicia Caroline Andrade Ramos Araujo. Prestação De Serviço Como Médico Clínico Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 57.600,00// **Contrato Nº 231/2017:** Ygor Alexandre Lins Mourão. Prestação De Serviço Como Médico Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 57.600,00// **Contrato Nº 232/2017:** Hilton Pena Arruda. Prestação De Serviço Como Médico Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 43.200,00// **Contrato Nº 233/2017:** Nilza Luana Carvalho Leite. Prestação De Serviço Como Médico Clínico Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 57.600,00// **Contrato Nº 234/2017:** Veronica Maria Lobo Verri. Prestação De Serviço Como Diretora Técnica do HMF e Médica Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 101.100,00// **Contrato Nº 235/2017:** Washington da Silva Chagas. Prestação De Serviço Como Médico Clínico Plantonista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 57.600,00 Dotação Orçamentária:..10.122.0005.2188.Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Hospital Municipal de Formosa / 3.3.90.39 (00) - Outros serviços de Terceiros CNPJ. **Contrato Nº 236/2017:** Mendes e Moreira Serviços Médicos Ltda. Prestação De Serviço Como Médico Plantonista Especialista Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 32.400,00// **Contrato Nº 248/2017:** Michele Martins Ferraz-ME. Prestação De Serviço Como Médico Especialista Ambulatorial Do Programa de Atenção Especializada Espécie: Contrato Direto Emergencial. Valor: R\$ 43.200,00.

Protocolo 3798

Piracanjuba

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017. PROCESSO ADM. Nº 455/2017:OBJETO: Dispensa licitação para aquisição de gêneros alimentícios e produtos perecíveis para preparo e fornecimento de merenda escolar. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADOS: COMERCIL W. A LTDA, CNPJ nº 03.832.894/0001-74; R&N SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ nº 08.684.282/0001-03; COOPERATIVA AGRO-PEGUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA LTDA, CNPJ nº 02.447.928/0005-78; WENDER RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 10.311.473/0001-63, REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.845.717/0001-22;

VALOR TOTAL: R\$ 160.502,37 (cento e sessenta mil quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos).VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. A integra da Dispensa 05/2017 encontra-se à disposição dos interessados, no site www.piracanjuba.go.gov.br. Piracanjuba/GO, 16 de fevereiro de 2017. Prefeito João Barbosa de Oliveira.

Protocolo 3748

Vicentinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 003/2017. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/03/2017 às 9:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicentinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para aquisição de um veículo tipo ambulância, 1.6TF, 1598 cm³, ano/modelo 2017/2017 na cor branca, Air bag e freios ABS, capacidade de carga mínima de 715kg, potência mínima de 101cv na gasolina e 104cv no álcool, câmbio manual de 5 marchas, dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com opcionais de Ar-Condicionado, Direção Hidráulica e kit elétrico, tudo em obediência a Portaria 2.048/2202 do Ministério da Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: 064 3691-1557 e site da Prefeitura: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaoovct@gmail.com. Publique-se. Vicentinópolis, 17 de fevereiro de 2017. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 3820

CÂMARAS MUNICIPAIS

Alto Horizonte

CÂMARA DE ALTO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Câmara Municipal, CNPJ: 33.331.422/0001-07; **CONTRATADA:** AGNALDO B DE SOUZA ME., CNPJ: 26.033.230/0001-40; **VALOR:** R\$ 78.670,00 (setenta e oito mil seiscentos e setenta reais); **MODALIDADE:** carta convite nº. 003/2017; **OBJETO:** Limpeza do prédio da Câmara Municipal, contrato nº. 006/2017. Alto Horizonte - Goiás, 16 de fevereiro de 2017. Tereza de Souza Costa Fonseca - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Câmara Municipal, CNPJ: 33.331.422/0001-07; **CONTRATADA:** PARTIMONTAGE -BR LTDA ME., CNPJ: 24.789.627/0001-31; **VALOR:** R\$ 34.516,62 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos); **MODALIDADE:** carta convite nº 002/2017; **OBJETO:** Reforma das cadeiras do plenário da Câmara Municipal, contrato nº. 007/2017. Alto Horizonte - Goiás, 16 de fevereiro de 2017. Tereza de Souza Costa Fonseca - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Câmara Municipal, CNPJ: 33.331.422/0001-07; **CONTRATADA:** AGNALDO B DE SOUZA ME., CNPJ: 26.033.230/0001-40; **VALOR:** R\$ 25.465,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); **MODALIDADE:** carta convite nº. 006/2017; **OBJETO:** Limpeza de Calhas, Podagens e Serv. de Jardinagens, contrato nº. 008/ 2017. Alto Horizonte - Goiás, 16 de fevereiro de 2017. Tereza de Souza Costa Fonseca - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Câmara Municipal, CNPJ: 33.331.422/0001-07; **CONTRATADA:** SOUZA & FERNANDES

A H LTDA ME - ME., CNPJ: 10.576.352/0001-43; VALOR: R\$ 78.002,54 (setenta e oito mil, dois reais e cinquenta e quatro centavos); MODALIDADE: carta convite n.º. 007/2017; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios e Prod. de Limpeza, contrato n.º. 009/2017. Alto Horizonte - Goiás, 16 de fevereiro de 2017. Tereza de Souza Costa Fonseca - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Câmara Municipal, CNPJ: 33.331.422/0001-07; CONTRATADA: J F COMERCIO A H LTDA ME - ME., CNPJ: 13.684.755/0001-02; VALOR: R\$ 78.112,80 (setenta e oito mil, cento e doze reais e oitenta centavos); MODALIDADE: carta convite n.º. 005/2017; OBJETO: aquisição de Suprimentos de Informática e Materiais de Expediente, contrato n.º. 010/2017. Alto Horizonte - Goiás, 16 de fevereiro de 2017. Tereza de Souza Costa Fonseca - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Câmara Municipal, CNPJ: 33.331.422/0001-07; CONTRATADA: ELIANA ROCHA LEMOS ME., CNPJ: 21.639.032/0001-01; VALOR: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais); MODALIDADE: Inexigibilidade n.º. 004/2017; OBJETO: Consultoria Jurídica e Auditoria Permanente junto à Câmara Municipal, contrato n.º. 011/2017. Alto Horizonte - Goiás, 16 de fevereiro de 2017. Tereza de Souza Costa Fonseca - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo 3821

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

KIOKI EMPREENDIMENTOS E LAZER LTDA - Balneário Kin Gin - Lazer Center, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SECIMA, a Licença de Funcionamento para Clube e Hotel de Lazer e Diversão, localizado à Rua João Inácio, s/n.º, Quadra 32, Centro, Município de Lagoa Santa - Goiás.

Protocolo 3122

A TEIXEIRA LOGISTICA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE EIRELI-ME inscrito no CNPJ 03.506.282/0001-91 torna público que requereu junto a SECIMA - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e

Assuntos metropolitanos - GO, a Licença de Instalação - LI e Licença de Funcionamento - LF, para atividade de lava jato, situado na Rodovia GO 139, Nº S/Nº, Vila Nova, no município de Corumbaba Goiás, foi determinado, Plano de Controle Ambiental, Memorial de Caracterização do empreendimento e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Protocolo 3253

A Câmara Municipal de Ouidor, CNPJ 01.736.929/0001-46 nº vem por meio da presente errata, informar que a data correta de realização do certame Tomada de Preços 001/21017 será no dia 03/03/2017, portanto, onde-se lê a data de 28/02/2017 deverá ser considerada a data 03/03/2017, devendo os demais itens ficarem inalterados. Ouidor, 15/02/2017. Diego Leonardo Landim de Souza Presidente CEL

Protocolo 3487

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

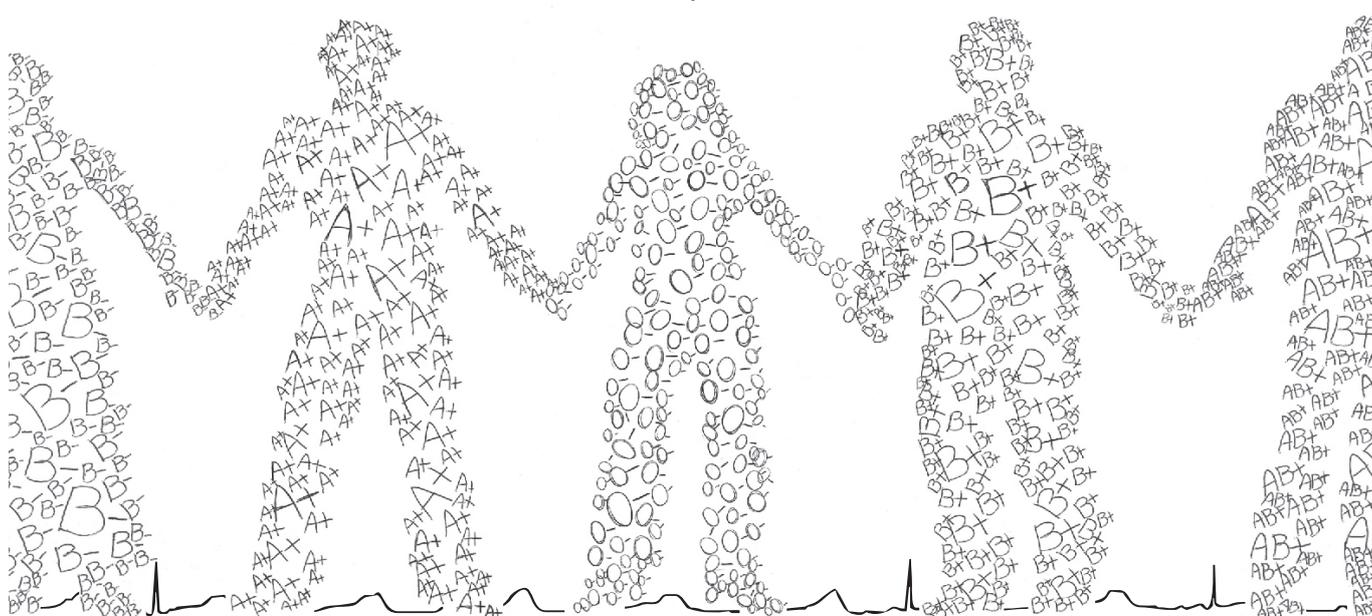
A empresa OHS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.463.923/0002-87, com sede à GO-020, MAR. ESQ. SENT. GOIANIA E B. V, KM 16 L2, Zona Rural, CEP: 75.250-000, município de Senador Canedo - GO, torna público que requereu junto a AMMA - Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Instalação. CNAE 93.21.2-00: Parque de diversão e parques temáticos.

Protocolo 3623

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/FMMA, RENOVAÇÃO **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para a atividade de COLETA, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E ESPECIAIS no município de Mineiros - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 3690



**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM.
DOE SANGUE.**

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS

AGROPECUÁRIA SÃO FRANCISCO S/A
CNPJ: 02.876.704/0001-58
RELATÓRIO DA DIRETORIA:

Senhores Acionistas:
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Rio Verde-GO., 14 de Fevereiro de 2017 - A diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO		2016	2015	PASSIVO		2016	2015
CIRCULANTE		229.928,00	229.928,00	CIRCULANTE		9.071.864,63	62.032,26
DISPONÍVEL		-	-	Salários e Encargos Sociais		4.174,50	3.757,44
Caixa Geral		-	-	Contas a Pagar		9.066.583,70	57.168,39
Depósitos Bancários		-	-	Financiamentos Bancários		1.106,43	1.106,43
CRÉDITOS		229.928,00	229.928,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		18.203.881,97	19.110.539,34
Clientes		229.928,00	229.928,00	Financiamentos Bancários		8.851,44	9.957,87
ATIVOS NÃO CIRCULANTES		31.965.307,67	22.965.307,67	Pessoas Coligadas		18.195.030,53	19.100.581,47
IMOBILIZADO		32.133.919,28	23.133.919,28	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.919.489,07	4.022.664,07
DEPRECIACÃO		(168.611,61)	(168.611,61)	Capital Social		1.150.843,22	1.150.843,22
TOTAL DO ATIVO		32.195.235,67	23.195.235,67	Reserva de Lucros		2.071.820,85	1.564.373,67
				Lucros/Prejuízos Acumulados		-	-
				Lucro/prejuízo do Exercício		1.696.825,00	1.307.447,18
				TOTAL DO PASSIVO		32.195.235,67	23.195.235,67

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL	2.238.341,56	2.122.225,56
Receitas Líquidas	2.238.341,56	2.122.225,56
DESPESAS OPERACIONAIS	317.368,66	609.521,98
Despesas operacionais	184.772,52	150.095,03
Despesas Administrativas	132.405,64	458.687,06
Despesas Financeiras	190,50	151,96
Depreciação	-	587,93
RECEITA NÃO OPERACIONAL	6.983,79	-
Receitas Financeiras	6.983,79	-
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA/CSLL	231.131,69	205.256,40
PROVISÃO IR/CSLL	231.131,69	205.256,40
MULTAS	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.696.825,00	1.307.447,18

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ACUMULADO

	2016	2015
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	2.871.820,85	2.064.373,67
Lucro/prejuízo Apurado	1.696.825,00	1.307.447,18
Reversão Depreciação	-	-
Distribuição de Lucros	800.000,00	500.000,00
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	3.768.645,85	2.871.820,85

DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO

	2016	2015
RECEITAS	2.323.136,00	2.122.225,56
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS	77.889,78	9.350,00
INSUMOS	-	325.651,79
DEPRECIACÃO	-	587,93
= VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	2.245.246,22	1.786.635,84
PESSOAL	48.921,60	44.768,23
IMPOSTOS E CONTR. SOCIAIS	500.698,65	434.358,43
JUROS	190,50	62,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.696.825,00	1.307.447,18
= DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADIC	2.246.635,75	1.786.635,84

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - OPERAÇÕES: Culturas em geral, comercialização e arrendo
- 2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - 2.1 - Apresentação das demonstrações financeiras
- Foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades Anônimas e legislação complementar (NBCT/19.41)
 - 2.2 - Depreciação: - Foram calculadas, pelo método linear, sobre o custo corrigido dos bens, nas taxas permitidas pela legislação.

DIRETOR:

Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts - Diretor Presidente

CONTADOR:

Ottoker Schollmeier - Contador CRC/RS 35252

Protocolo 3692

EDNAMÉRICO TADEU DE OLIVEIRA, CPF: 043.546.991-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pontalina - SEMMAP, a Licença de Instalação e Funcionamento para atividade de irrigação por pivô central com área de 196,00 ha e a Licença de Instalação para atividade de barragem com área de 17,38 ha, na Fazenda São Judas Tadeu 'Taioba', município de Pontalina - GO.

Protocolo 3717

VALE FERTILIZANTES S/A, Torna público que requereu da Secretaria de Meio ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a licença de instalação para deposição de estêreis e rejeitos minerais oriundos da atividade de lavra, depósito usininha com área de 140.000m², Município de Ouvidor, da empresa Vale Fertilizantes S/A, CNPJ 33.931.486/0010-21, sito fazenda Chapadão, s/n, Zona Rural, Município de Catalão GO..

Protocolo 3739

Ata da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") Realizada na data de 13 de Fevereiro de 2017. 1. Data, Hora e Local: aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 15:00 horas, na sede da SITPAR Participações S/A, na Rua 33-A, nº 149, quadra 73-A, lote 16, Setor Aeroporto, CEP 74070-180, em Goiânia-GO. 2. Convocação e Presenças: (i) acionista **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia (SET)**, entidade

sindical de categoria econômica, de 1º grau, registrado no Cartório 2º Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos de Goiânia, inscrito no CNPJ nº 33.638.032/0001-76, com sede na Avenida Dr. Irary Alves Ferreira, nº 298, Setor Aeroporto, CEP 74550-035, Goiânia-GO, neste ato representado pelo 2º Vice-Presidente, este no exercício da Presidência, Sr. **Adriano Rodrigues de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.390.472 - SSP/GO, e titular do CPF/MF nº 341.353.591-91, com escritório no endereço acima indicado; e (ii) acionista **Elias dos Santos Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3.747.860, SSP/GO, e inscrito no CPF nº 003.869.267-86, residente e domiciliado na Rua 8, nº 666, apto. 1201, Edifício Torre de Rhodes, Setor Oeste, CEP 74115-100, Goiânia-GO. A convocação formal desta assembleia foi dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas os quais declaram que estavam previamente cientes do local, da data, da hora e da ordem do dia desta assembleia geral extraordinária. Registrada a presença nesta AGE, como convidado, do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Edmundo de Carvalho Pinheiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.253.202 - DGPC/GO, inscrito no CPF nº 371.173271-20, com endereço Rua T-62, nº 755, Ed. Quebec, Apto. 1200, Setor Bueno, CEP 74223-180, em Goiânia-GO. 3. **Presidente e secretário:** O Sr. **Edmundo de Carvalho Pinheiro**, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, presidiu os trabalhos desta assembleia geral; e o Sr. **Vinicius Junqueira**, brasileiro,



casado, economista, portador do RG nº 489.268, SSP/GO, e do CPF nº 165.796.821-91, residente e domiciliado na Av. 136, nº 540, Ed. Frei Confaloni, apto. 301, Setor Marista, CEP 74180-040, em Goiânia-GO, atuou como secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar e aprovar operação de redução do capital social da Companhia, recomendada pelo Conselho de Administração, consubstanciada pela baixa patrimonial de bens imóveis para sua restituição ao acionista majoritário; e (ii) autorização à diretoria da Companhia para praticar os atos e assinar os documentos que sejam necessários à implementação do que ficar deliberado na AGE. **5. Deliberações:** Após a análise da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram por unanimidade: i. Acolher e aprovar a recomendação do Conselho de Administração da Companhia, havida na reunião deste colegiado realizada nesta data de 13 de fevereiro de 2017, por meio da qual: **(a)** o valor do capital social da Companhia será reduzido em R\$ 18.479.263,00 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais), correspondente a 18.479.263 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma; **(b)** o valor da redução do capital social será igual ao valor contábil dos bens imóveis a serem baixados do patrimônio da Companhia para serem restituídos ao acionista majoritário - o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SET, inscrito no CNPJ sob o nº 33.638.032/0001-76; **(c)** o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 45.454.942,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais), dividido em 45.454.942 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois) ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma; **(d)** serão canceladas expressamente, e por isto tornadas sem qualquer efeito, 18.479.263 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que foram anteriormente subscritas e integralizadas pelo acionista majoritário da Companhia, o qual terá sua participação reduzida proporcionalmente, por efeito ficando suspensos em definitivo, após efetivado o cancelamento, os direitos proporcionais relacionados com essas ações, independentemente de quaisquer outras formalidades; **(e)** a redução do capital social ora aprovada será efetivada após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação da ata desta AGE, o que se fará em observância do disposto no caput do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações (Lei Federal nº 6.404/76). ii. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar os atos e assinar os documentos que sejam necessários à implementação da matéria deliberada nesta AGE. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada por todos os presentes. Goiânia, 13 de fevereiro de 2017. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **7. Assinaturas:** Mesa: Edmundo de Carvalho Pinheiro. Presidente. Vinicius Junqueira. Secretário. Acionistas: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo. Urbano de Passageiros de Goiânia - SET. Adriano Rodrigues de Oliveira. 2º Vice-Presidente no Exercício da Presidência. Elias dos Santos Ribeiro. Visto do Advogado: Evaldo Bastos Ramalho Júnior. OAB-GO: 18.029.

Protocolo 3745

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JATAÍ - SINCOJAT - GO, no uso de suas atribuições legais e estatutária, **CONVOCA** todos os seus associados quites e em condições de voto, para comparecerem a uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no próximo dia 02/03/2017, (quinta-feira), às 18:00 horas em primeira convocação e, caso não haja quorum, às 19:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, na sede social do Sindicato, situado na Rua Caçu, nº 322, Vila Progresso, Jataí - Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Venda de imóvel à FETRACOM-GO/TO. Jataí, Goiás, 17 de fevereiro de 2017.

NIVALDO FERREIRA BARCELO - Presidente

Protocolo 3744

José Carlos Barbosa, Portador do R.G. nº 1.371.241 SSP/GO, Torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - **SECIMA-GO**, A Licença de Exploração Florestal - **LEF**, para atividade de supressão vegetal, numa área de 2,4663 Hectares, na Fazenda Carmo ou Lagedo, município de Goianésia, Estado de Goiás.

Protocolo 3119

UniRV - Universidade de Rio Verde**Extrato de aditivo de contrato**

Objeto: Segundo termo aditivo para atualização do valor de locação de imóvel urbano para abrigar o Almoxarifado Central. Protocolo n. 2016062832. Dados do processo originário: licitação n. 009/2015, protocolo n. 2015004751, dispensa n. 001/2015, contrato n. 005/2015. Valor: R\$ 92.492,16 (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Contratada: Miguel Valente Folgado, CPF n. 600.391.063-20. Vigência: 1º/01/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.122.4000.2712.339036.

Protocolo 3685

MENDONÇA AMBIENTAL (64 3054-1777) torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença de Funcionamento (LF) referente à empresa AUTO POSTO CHIMARRÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.270/0001-87, referente a realização dos serviços de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de Rio Verde, Estado de Goiás.

Protocolo 3697

RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 03.262.073/0006-54, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás a Licença de Funcionamento nº 58/2017, para Tratamento de Resíduos Sólidos com Potencial de Periculosidade, na Rua Guará, s/n, Qd.04/05/06 Galpão 07 Cond. Empresarial, Internacional Park, Aparecida de Goiânia-GO.

MARIA HELENA PRADO DE CASTRO E OUTROS, CPF: 147.982.981-15, torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável - Prefeitura de Rio Verde-GO, a Licença de Instalação e Funcionamento, para Armazenagem e Expedição de Grão; localização: Br.060 , de Jataí a Rio Verde, km410, a direita, na Fazenda Rio Verdinho Denominada Três Barras, Zona Rural, Rio Verde-GO.

Protocolo 3710

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contrato de prestação de serviços de divulgação televisiva. Licitação n. 009/2017. Protocolo n. 446/2017. Inexigibilidade n. 002/2017. Contrato n. 006/2017. Valor: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Contratada: Televisão Riviera Ltda, CNPJ n. 01.073.899/0001-35. Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.122.5033.2727.339039.

Protocolo 3714

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 27 de abril de 2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2015, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**,

situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07 lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** - alterações dos artigos 9º; 10º e 11º do Estatuto Social; **02)** - consolidação do Estatuto Social da Companhia; **03)** - eleição de nova Diretoria; **04)** - fixação da remuneração dos diretores. Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **SANDRO BARCELOS COSTA**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas deliberaram em aprovar, por unanimidade: **01)** - As alterações dos artigos 9º; 10º e 11º do Estatuto Social que doravante passam a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 9º** - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e Diretor Operacional; **Parágrafo Primeiro** - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensado aos mesmo da prestação de caução para garantia de gestão; **Parágrafo Segundo** - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizado, observadas as prescrições legais; **Artigo 10º** - Compete privativamente ao Diretor Presidente: **a)** - A direção geral e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores; **b)** - Convocar e presidir reuniões da Diretoria; **c)** - Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto; **d)** - A outorga de procuração "*Ad Negotia*" e "*Ad Juditia*", nos limites de sua competência; **e)** - A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros; **f)** - A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade. **Artigo 11º** - Compete ao Diretor Operacional: **a)** - Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos; **b)** - Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias." **02)** - reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duracão por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênera, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação; Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes

e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e Diretor Operacional.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensado aos membros da prestação de caução para a garantia de gestão.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observados as prescrições legais.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.

b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.

c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

d) A outorga de procuração "*Ad Negotia*" e "*Ad Juditia*", nos limites de sua competência.

e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.

f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.



Artigo 11º - Compete ao Diretor Operacional:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos
- b) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

03) - Em seguida, foram eleitos os Srs. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua Pegasus Qd. H-1 Lt. 10/11 s/n, Resid. Cruzeiro do Sul / Alphaville Flamboyant - Goiânia-GO, para cargo de **Diretor Presidente**, e **SANDRO BARCELOS COSTA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.390.196-35; da CI/RG 6025365, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 65794/D, expedida pelo CREA/MG, residente e domiciliado à Rua SB 31 Qd. 52 Lt. 06, Loteamento Portal do Sol II, Goiânia-GO, para o cargo **Diretor Operacional**, ambos para um **mandato até o dia 30/04/2018**, os quais foram empossados nos respectivos cargos, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **04)** - Foi fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para o Diretor Operacional. Por fim, esclareceu o

Senhor Presidente que não houve impedimentos de vontades e nenhum voto em branco. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Costa
Presidente/Acionista
Secretário/Acionista

Sandro Barcelos

Protocolo 3723

CÂMARA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. "RESUMO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS BIÊNIO 2017/2018. Data da Abertura: 08 de março de 2017 à 14:00 horas, na CPL da Câmara de Vereadores, situada na Praça Três Poderes nº 7-A, Centro, Sanclerlândia - Go. O Edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.sanclerlandia.legislativo.go.gov.br, ou na CPL no endereço supra mencionado e, telefone para contato: Fixo - (64) 3679 - 1218, email: camarasan@brturbo.com.br. Secretaria Geral, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017. EDUARDO MACEDO DE PAIVA - Pregoeiro

Protocolo 3788

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Valparaíso de Goiás-GO, no interesse da Administração Pública Municipal torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede administrativa situada a seguinte licitação:

PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS

Abertura: Dia 06 de março de 2017 às 9:00 horas

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Tudo de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/2014, Decreto Municipal nº 212-A/10 e condições estabelecidas no Edital que poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, situada na Rua Desembargador Dr José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás-GO - CEP: 72.870-000 - (61) 3627-8953, ou pode ser baixado no site da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás-GO:

www.valparaisodegoias.go.gov.br

VALPARAÍSO DE GOIÁS, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS JOSE DOS SANTOS

Pregoeiro

Protocolo 3799

Município de Cristianópolis-GO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTIANÓPOLIS-GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações posteriores, e bem assim ao teor da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, estará aberto, do dia 20 de fevereiro ao dia 24 de fevereiro, o credenciando de empresas na área de saúde especializadas em realização de coleta e análise de exames laboratoriais para o exercício de 2017 e na quantidade necessária às necessidades do Município Conforme Edital de Credenciamento 001/2017. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sitio www.cristianopolis.go.gov.br, para consulta e download. Maiores informações: (64) 3932-8017, e ainda na Secretaria Municipal da Saúde.Cristianópolis, 20 de fevereiro de 2017.Leandra Cristina Oliveira Pereira - Gestora do FMS.

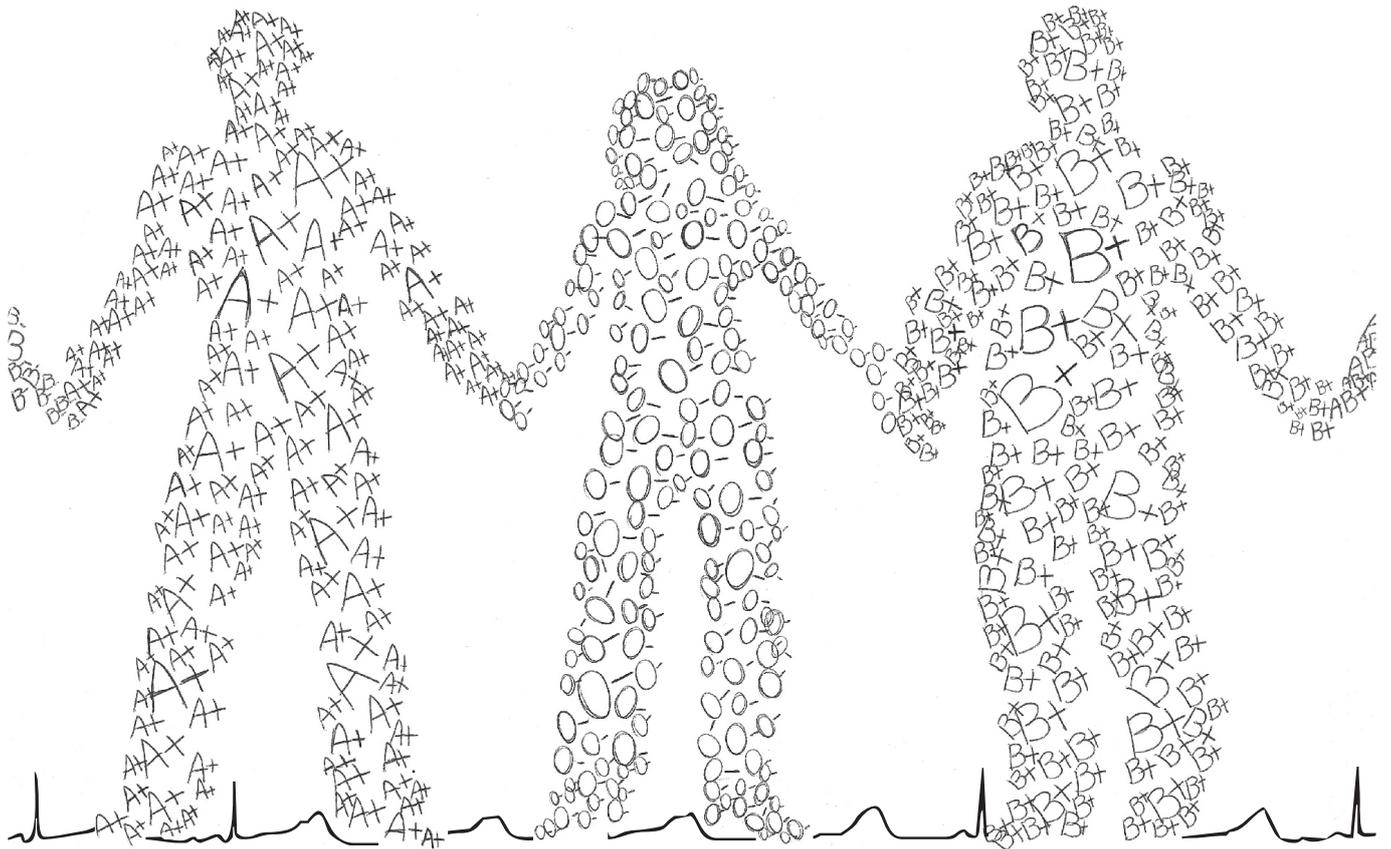
Protocolo 3837

DOE SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS



FAÇA PARTE DA CORRENTE DO BEM. DOE SANGUE.

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS